

**FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

LEONARDO DALLA VALENTINA

**INCLUSÃO FINANCEIRA: UMA ANÁLISE SOBRE O ACESSO E USO DE
SERVIÇOS FINANCEIROS NO BRASIL**

Porto Alegre

2021

LEONARDO DALLA VALENTINA

**INCLUSÃO FINANCEIRA: UMA ANÁLISE SOBRE O ACESSO E USO DE
SERVIÇOS FINANCEIROS NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial à
obtenção do título de bacharel em Ciências
Econômicas da Faculdade de Ciências
Econômicas da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Ernani Martins
Lima

Porto Alegre

2021

CIP - Catalogação na Publicação

Valentina, Leonardo Dalla
INCLUSÃO FINANCEIRA: UMA ANÁLISE SOBRE O ACESSO E
USO DE SERVIÇOS FINANCEIROS NO BRASIL / Leonardo Dalla
Valentina. -- 2021.
62 f.
Orientador: Antonio Ernani Martins Lima.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade
de Ciências Econômicas, Curso de Ciências Econômicas,
Porto Alegre, BR-RS, 2021.

1. Inclusão Financeira. 2. Acesso a serviços
financeiros. 3. Uso de serviços financeiros. 4.
Bancarização. 5. Exclusão Financeira. I. Lima, Antonio
Ernani Martins, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

LEONARDO DALLA VALENTINA

**INCLUSÃO FINANCEIRA: UMA ANÁLISE SOBRE O ACESSO E USO DE
SERVIÇOS FINANCEIROS NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial à
obtenção do título de bacharel em Ciências
Econômicas da Faculdade de Ciências
Econômicas da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Ernani Martins
Lima

Aprovado em: Porto Alegre, 19 de maio de 2021.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Antonio Ernani Martins Lima - Orientador
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Prof. Dr. Ronaldo Herrlein Júnior
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Prof. Dr. Eduardo Ernesto Filippi
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço aos professores do curso, por contribuírem com a minha formação, em especial ao professor Antonio Ernani Martins Lima por ter aceitado me orientar na elaboração deste trabalho e por todo apoio e tempo dedicado.

Aos meus amigos e colegas, por fazerem parte desta trajetória, pela troca de conhecimentos e experiências e por me ajudarem a chegar até aqui, me permitindo evoluir como pessoa.

Por fim, agradeço aos meus pais, irmão e demais familiares, que me apoiaram em todos os momentos e compreenderam a minha ausência ao longo de todo curso e principalmente enquanto eu me dedicava à realização deste trabalho.

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo identificar quais os fatores que propiciaram o hipotético aumento da inclusão financeira da população entre 2006 e 2014, realizando uma análise histórica do caso brasileiro e avaliando o impacto das ações do governo no índice de inclusão financeira do país. Primeiramente é realizada uma análise da base teórica a respeito do tema, apresentando as diferentes visões da literatura sobre inclusão financeira, bem como os benefícios de se ter um sistema financeiro inclusivo. Ainda no primeiro capítulo é apresentada a metodologia do índice de inclusão financeira que foi utilizada para medição do impacto das ações do governo. Logo após, é apresentada a estrutura do sistema financeiro brasileiro e realizada uma análise histórica dos acontecimentos e marcos regulatórios que levaram o Sistema Financeiro Nacional a esta estrutura. Em seguida são apresentados alguns indicadores da expansão recente de acesso e uso dos serviços financeiros no Brasil. Na sequência são apresentadas as principais medidas do governo brasileiro para promover a inclusão financeira no país, sendo elas a criação e regulamentação de correspondentes bancários, criação das contas simplificadas, regulamentação do crédito consignado e do microcrédito. Por fim, é avaliado o impacto das principais medidas do governo na promoção da inclusão financeira do país, através da metodologia do índice de inclusão financeira, onde é constatado um crescimento maior do índice com as variáveis que foram alvo de medidas do governo do que o índice sem essas variáveis, apontando uma efetividade das ações do governo para promover a inclusão financeira no país.

Palavras-chave: Inclusão financeira. Exclusão financeira. Bancarização. Acesso a serviços financeiros. Uso de serviços financeiros.

ABSTRACT

This paper aims to identify which factors led to the hypothetical increase in the population's financial inclusion between 2006 and 2014, carrying out a historical analysis of the Brazilian case and evaluating the impact of government actions on the country's financial inclusion index. First, an analysis of the theoretical basis on the topic is carried out, presenting the different views of the literature on financial inclusion, as well as the benefits of having an inclusive financial system. Also in the first chapter, the methodology for the financial inclusion index is presented, which was used to measure the impact of government actions. Soon after, the structure of the Brazilian financial system is presented and a historical analysis of the events and regulatory frameworks that led the National Financial System to this structure is carried out. Following are some indicators of the recent expansion of access and use of financial services in Brazil. Finally, the impact of the main government measures on the promotion of financial inclusion in the country is evaluated, through the methodology of the financial inclusion index, where it is verified a greater growth of the index with the variables that were the target of government measures than the index without these variables, indicating the effectiveness of government actions to promote financial inclusion in the country.

Keywords: Financial inclusion. Financial exclusion. Banking. Access to financial services. Use of financial services.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Quantidade de Agências no Brasil de 2005 até 2014.....	37
Gráfico 2 - Quantidade de PAs no Brasil de 2005 até 2014.....	38
Gráfico 3 – Quantidade de PAEs no Brasil de 2005 até 2014.....	39
Gráfico 4 – Quantidade de ATMs no Brasil de 2006 até 2014	40
Gráfico 5 – Quantidade de POS no Brasil de 2007 até 2014	40
Gráfico 6 – Quantidade de transações por tipo de canal (em milhões).....	41
Gráfico 7 – Saldo da carteira de crédito em relação ao PIB.....	43
Gráfico 8 – Saldo de depósitos à vista e de poupança em relação ao PIB	44
Gráfico 9 – Quantidade de correspondentes no Brasil de 2005 até 2014	46
Gráfico 10 – Quantidade de Contas Simplificadas no Brasil de jun/2004 até jun/2010 (em milhões).....	48
Gráfico 11 – Quantidade de Contas Simplificadas no Brasil de 2012 até 2014 (em milhões).....	48
Gráfico 12 – Saldo Crédito Consignado de 2004 até 2014	50
Gráfico 13 – Taxa de juros ao mês do Crédito Pessoal Consignado, Crédito Pessoal não consignado e Crédito Pessoal Total de jan/04 a dez/2014	51
Gráfico 14 – Exigibilidade versus aplicação do microcrédito no Brasil (em Bilhões de reais)	52
Gráfico 15 – Saldo da carteira de Microcrédito Pessoa Física de 2007 até 2014	53
Gráfico 16 – Saldo da carteira de Microcrédito Pessoa Jurídica de 2012 até 2014 ..	53
Gráfico 17 – Representatividade do microcrédito para consumo e para microempreendedores no total do microcrédito para pessoas físicas.....	54

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de estabelecimentos de intermediação bancária de 1951 até 1964	33
Tabela 2 – Número de sedes e agências de instituições financeiras no país (1970 – 1985)	35
Tabela 3 – Participação dos sistemas bancários e não bancários no total de empréstimos do setor privado após reformas de 1964-65	36
Tabela 4 – Quantidade de transações por tipo de canal não presencial (em milhões)	42
Tabela 5 – Quantidade de transações por tipo de canal presencial (em milhões)	42
Tabela 6 – Quantidade de clientes detentores de contas (em milhões)	43
Tabela 7 – Famílias do Projeto Inclusão Bancária em relação ao total de famílias do Programa Bolsa Família (PBF).....	49
Tabela 8 – Comparativo entre os Índices de Inclusão Financeira e fonte de dados .	55
Tabela 9 – Resultado do cálculo do IIF total	56
Tabela 10 – Resultado do cálculo do IIF sem principais variáveis alvo de medidas do governo	56
Tabela 11 – Variações entre os índices de inclusão financeira.....	57

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 PERSPECTIVAS TEÓRICAS SOBRE INCLUSÃO FINANCEIRA	13
2.1 Definições de Inclusão Financeira.....	13
2.2 Mecanismos para inclusão financeira e seu benefício	17
2.3 Medindo a inclusão financeira	22
3 EVOLUÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DA BANCARIZAÇÃO	26
3.1 Definição e estrutura do sistema financeiro nacional	26
3.2 Evolução do sistema financeiro brasileiro	31
3.3 Expansão recente dos serviços financeiros	37
4 INCLUSÃO FINANCEIRA NO BRASIL	45
4.1 Medidas e esforços do governo para expansão dos canais de acesso e uso dos serviços financeiros	45
4.1.1 Correspondentes bancários	45
4.1.2 Contas simplificadas.....	47
4.1.3 Crédito consignado.....	49
4.1.4 Microcrédito	51
4.2 Impacto das principais medidas do governo no IIF	54
5 CONCLUSÃO	58
REFERÊNCIAS.....	61

1 INTRODUÇÃO

Como supervisor do Sistema Financeiro Nacional, o Banco Central do Brasil tem na sua missão a garantia da estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo. O Banco Central acredita que isso está relacionado com o acesso a serviços financeiros pela população e conceitua a inclusão financeira, de maneira ampla, como um “processo de efetivo acesso e uso pela população de serviços financeiros adequados às suas necessidades, contribuindo com a qualidade de vida” (Relatório de Inclusão Financeira Número 1, 2010, p.18). Desta forma, um dos seus objetivos é tornar o sistema financeiro mais inclusivo, de forma que não só os indivíduos tenham acesso a serviços financeiros, mas que a população utilize de fato esses serviços trazendo uma melhora na qualidade de vida. Assim, Segundo o Relatório de Inclusão Financeira número 2 de 2011, isso deve se dar por dois motivos. Para o Banco Central do Brasil, a inclusão financeira contribui para a redução das desigualdades sociais e tem relação direta com o desenvolvimento econômico do país. Para isso é necessário que os serviços financeiros sejam adequados à necessidade da população.

Segundo o Banco Mundial (2017, p.2), em 2011 cerca de 49% dos adultos no mundo não possuía uma conta corrente em uma instituição financeira, este número reduziu para 38% em 2014 e chegou a 21% em 2017. O estudo sobre inclusão financeira no Brasil se faz importante para entender como o processo de bancarização acontece, quais os fatores que o incentivam e mostrar que, com a inclusão financeira, é possível trazer para a economia formal aquela população que é desbancarizada e, portanto, é excluída do setor financeiro. É importante avaliar se as ações tomadas pelos agentes são eficazes e propiciam a inclusão do público não bancarizado. Alguns autores, como Bader e Savoia (2013 p.210), afirmam que a inclusão financeira da população mais pobre e que não está inserida no sistema financeiro, pode criar um “potencial de alavancagem” da economia local onde essas pessoas estão inseridas e trazer esse público para a economia formal. Para o Banco Central do Brasil, a inclusão financeira contribui para a redução das desigualdades sociais e tem relação com o desenvolvimento econômico do país. Além disso, “em uma sociedade incluída financeiramente, pequenas oscilações nas taxas de juros tendem a ter implicações maiores na expansão ou retração da demanda agregada, facilitando e reduzindo o custo de controle da inflação” (Relatório de Inclusão

Financeira, 2011, p.13). Assim, a inclusão financeira possibilita um sistema financeiro, transmissor da política monetária, mais eficiente, contribuindo para o desenvolvimento.

O trabalho parte da hipótese de que as ações tomadas pelo governo ao longo dos anos vêm aumentando o grau de inclusão do sistema financeiro. O objetivo geral deste trabalho de conclusão de curso é identificar quais os fatores que propiciaram o hipotético aumento da inclusão financeira da população entre 2006 e 2014, realizando uma análise histórica do caso brasileiro e avaliando o impacto das ações do governo no índice de inclusão financeira do país. O trabalho está dividido em três capítulos, mais esta introdução e a conclusão. No primeiro capítulo são expostas as visões de diversos autores sobre o conceito de “inclusão financeira”, “exclusão financeira” e “bancaização”, chegando no conceito atual utilizado pelo Banco Central do Brasil. Tem como objetivo específico apresentar os mecanismos que propiciam a inclusão financeira, bem como os benefícios de se ter um sistema financeiro mais inclusivo. Além disso, será apresentado o índice de Sarma como método de medição do grau de inclusão financeira. O segundo capítulo tem como objetivo específico realizar uma descrição histórica e demonstrar a evolução do sistema financeiro no Brasil, bem como apresentar os agentes que fazem parte da estrutura atual do Sistema Financeiro Nacional. No terceiro capítulo serão analisados, a título de seu objetivo específico, as medidas e os esforços do governo brasileiro para propiciar um sistema financeiro mais inclusivo. Serão apresentados dados e indicadores relacionados às principais medidas do governo para expansão da inclusão financeira do Brasil e será realizada uma análise, a partir do índice de Sarma para avaliar o impacto das principais medidas do governo, utilizando-se da base teórica para realizar análises que suportarão a conclusão final do trabalho, em conjunto com a análise histórica da inclusão financeira no Brasil e no mundo.

2 PERSPECTIVAS TEÓRICAS SOBRE INCLUSÃO FINANCEIRA

Este capítulo tem como objetivo específico definir e apresentar os mecanismos que propiciam a inclusão financeira, bem como os benefícios de se ter um sistema financeiro mais inclusivo. Assim, servirá como referencial teórico para análise que será realizada no terceiro capítulo. Além disso, será apresentado o índice de inclusão financeira, proposto por Sarma e Pais como método de medição do grau de inclusão financeira, que será utilizado posteriormente na análise do terceiro capítulo.

2.1 Definições de Inclusão Financeira

O tema inclusão financeira vem ganhando maior dimensão e espaço em discussões e debates, porém seu conceito e interpretações divergem entre alguns autores. O próprio Banco Central do Brasil veio, ao longo dos anos, transformando e readequando a definição de inclusão financeira, até chegar no conceito descrito na introdução deste trabalho. O termo Inclusão financeira, para Patrick Rossano Hirsch (2017, p.26), em sua tese de mestrado “Inclusão financeira no Brasil: Mensuração da importância das cooperativas de Crédito” está relacionado com exclusão financeira e, na verdade, tratam do mesmo assunto, porém, com visões diferentes. Enquanto a “exclusão” é definida pela ótica da parcela sem acesso, ou excluída, aos serviços disponibilizados pelas instituições financeiras, o termo “inclusão” observa o lado da população que tem acesso a esses serviços. Para se entender um pouco melhor a respeito do tema, primeiro ele será analisado através da ótica da exclusão.

Analisando a literatura, também não há um conceito universal para exclusão financeira. Segundo Gloukoviezoff (2006, p. 215), um dos primeiros estudos em torno do tema da exclusão financeira se deu em 1995 por Andrew Leyshon e Nigel Thrift, que afirmam que o processo de exclusão financeira ocorre para prevenir que um determinado grupo de indivíduos tenha acesso a serviços financeiro como a concentração de agências bancárias em determinadas regiões de concentração de renda (Leyshon e Thrift 1995, p. 314). Este conceito exposto pelos autores está exclusivamente relacionado a aspectos regionais e limitações espaciais impostos aos indivíduos. Segundo Crocco, Santos e Figueiredo, apesar do conceito exposto por Leyshon e Thrift estar correto, ele

[...] restringe o conceito a práticas bancárias excludentes, tais como: a localização de agências em áreas com nível de renda mais elevado; e a restrição da oferta de determinados produtos a pessoas de baixa renda ou minoria social, devido aos custos mais elevados de monitoramento. (Revista de Economia Política 33: Exclusão financeira no Brasil: uma análise regional exploratória, 2013, p. 507)

Sinclair (2001, p.16) define exclusão financeira de duas formas. A primeira de maneira ampla, como “fatores que tem o efeito de excluir os menos favorecidos dos serviços monetários convencionais” e o segundo de forma mais restrita ou direcionada, onde o indivíduo é excluído de fontes específicas de crédito e outros serviços, entre eles seguros, pagamento de contas e contas de depósitos acessíveis e adequadas. Luisa Anderloni e Emanuele Maria Carluccio também se utilizam de duas formas para definir exclusão financeira, a primeira dá ênfase nas necessidades financeiras da população, assim exclusão financeira “refere-se às dificuldades enfrentadas por pessoas de baixa renda e socialmente desfavorecidas em acessar o sistema financeiro em todas as suas formas para atender a essas necessidades” (Anderloni e Carluccio, 2006, p.7). Já a segunda, dá ênfase na ausência de serviços específicos dados como essenciais, “serviços que não têm impacto no orçamento das famílias, mas (eles) representam ao mesmo tempo elementos essenciais para a vida do indivíduo, subsistência, segurança e participação na vida econômica e social” (Anderloni e Carluccio, 2006, p.8). Independente das diferentes visões sobre o tema, um ponto de consenso entre os autores é a desigualdade, pois sempre mencionam os “menos favorecidos” ou “pessoas de baixa renda” como alvo da exclusão.

No Relatório de Inclusão Financeira (2011, p.143), o Banco Central do Brasil reconhece cinco formas de exclusão financeiras identificadas por Kempson e Whyley (1999): exclusão de acesso, de condição, de preço, de mercado e auto exclusão.

1. Exclusão de acesso: relacionada à barreira física por questões geográficas, ou baixa capilaridade do sistema financeiro. Ocorre quando parte da população não utiliza os serviços financeiros devido à distância do local onde vivem para as unidades de atendimento bancárias existentes.
2. Exclusão de condição: ocorre quando a oferta de produtos financeiros não é adequada às necessidades de um grupo de indivíduos.
3. Exclusão de preços: ocorre quando os produtos e serviços financeiros disponíveis tem custo elevado, não sendo compatível com o orçamento de um grupo de indivíduos.

4. Exclusão de mercado: ocorre quando um grupo de indivíduos não está enquadrado no público-alvo da estratégia de venda, assim famílias que nunca utilizaram produtos financeiros acabam não sendo abordados pelo time de vendas das instituições financeiras.
5. Auto exclusão: quando um grupo de indivíduos opta por não utilizar os serviços ofertados pelo sistema financeiro, por barreiras psicológicas, razões ideológicas ou medo de uso.

Em complemento a isso, Bader e Savoia (2013, p. 211 - 212), ao falarem de fatores comportamentais que são uma barreira para inclusão financeira, ou proporcionam a exclusão, citam o receio e a sensação de insegurança, por parte da população mais pobre, em entrar no sistema financeiro formal em que não há contato físico com o dinheiro. Além de fatores comportamentais, os autores citam que alguns fatores regulatórios podem incentivar a exclusão financeira. Para eles a regulação, quando em excesso, pode aumentar os custos de transação e impedir que haja o surgimento de novas iniciativas.

Na literatura é comum encontrar-se o termo bancarização como sinônimo de inclusão financeira. O Banco de Portugal conceitua a bancarização como o acesso a uma conta bancária e isso é um “requisito essencial para ascender a outros produtos e serviços financeiros” (Banco de Portugal, 2013, p. 12). Quando analisamos o conceito de inclusão financeira para a *Global Partnership for Financial Inclusion* (GPII – Parceria Global para Inclusão Financeira) e o *Consultive Group to Assist the Poor* (CGAP – Grupo Consultivo de Assistência aos Pobres) vê-se que possuir uma conta bancária é o primeiro passo para inclusão, pois para esses grupos, para que ela ocorra, é preciso que haja acesso efetivo a quatro serviços e produtos, sendo eles: poupança, crédito, serviço de pagamentos e seguros e, para que uma pessoa tenha acesso a esses serviços, primeiramente ela deve possuir uma conta corrente. Portanto, para que um indivíduo seja financeiramente incluído no sistema, é necessário, primeiramente, que ele seja bancarizado. Porém, alguns autores apontam que isso não é suficiente, pois existem os indivíduos “pouco bancarizados” ou “sub-bancarizados”, que por mais que tenha uma conta bancária, isso não é suficiente para atender suas necessidades e não lhes dá a oportunidade ou acesso a demais serviços. Conforme Anderloni e Carluccio (2006, p. 15, tradução livre):

Embora os indivíduos sub-bancarizados tenham formalmente acesso a uma conta bancária, por várias razões suas necessidades não são

satisfatoriamente atendidas por meio de seu relacionamento com o banco e eles permanecem parcialmente excluídos do sistema bancário (por exemplo, eles não têm instrumentos fiduciários à sua disposição, como cheques ou cartões de crédito).

Sob a ótica da inclusão iremos observar que os termos “acesso” e “uso” estão presentes nas maiorias das literaturas analisadas. Para Sahay (2015, p.8), “a inclusão financeira é definida como o acesso e uso de serviços financeiros formais”. O Banco Nacional da Angola define como “o acesso da população a serviços financeiros básicos, incluindo instrumentos de pagamento seguros e eficientes, independente do seu rendimento e da sua localização geográfica no território nacional” (Banco Nacional da Angola, 2011).

Para o Banco Central do Brasil “a definição de inclusão financeira precisa contemplar diferentes aspectos, de modo que não restrinja, ou mesmo impeça o desenvolvimento de iniciativas e projetos” (Banco Central do Brasil, Relatório de Inclusão Financeira 1, 2010, p.17). Desta forma, sua definição vem evoluindo ao longo dos anos sendo a primeira definição exposta pelo Banco Central do Brasil em 2009 no Projeto Inclusão Financeira. Nele, foi utilizada a seguinte definição: inclusão financeira é “prover acesso a serviços e produtos financeiros adequados às necessidades da população” (Banco Central do Brasil, 2010, p.17). Já em 2010, no Relatório de Inclusão Financeira Número 1 essa definição evoluiu para “processo de efetivo acesso e uso pela população de serviços financeiros adequados às suas necessidades, contribuindo com sua qualidade de vida” (Banco Central do Brasil, 2010, p.18). Segundo o Banco Central do Brasil, tal definição, por sua vez, permanece em constante aprimoramento no que concerne às variáveis utilizadas em sua construção, bem como à incorporação de outras que possam ser pertinentes. Além disso, essa definição liga o termo inclusão financeira com melhoria na qualidade de vida e sustentabilidade, segundo o Banco Central do Brasil (2010, p.18):

A nova definição procurou, também, abarcar a ideia de que a inclusão financeira não é um estado único (ou seja, se está ou não incluído), mas apresenta níveis, é um processo, que ocorre de forma gradual e dinâmica. Ademais, buscou expressar a ideia de que a inclusão financeira almejada é aquela que contribui, em alguma medida, para a qualidade de vida do cidadão, ou seja, “adequada” para o desenvolvimento sustentável.

Desta forma, a definição está sempre sendo aprimorada e por mais que a palavra “uso” esteja presente nas descrições, ela também afirma que cabe ao

indivíduo a decisão de utilizar ou não o serviço, ou seja, ele ser incluído financeiramente quer dizer que ele tem à disposição os serviços de que necessita e cabe a ele decidir se os utilizará ou não. Isso quer dizer que a mensuração do nível de inclusão está muito mais relacionada ao acesso a serviços do que ao seu uso em si, conforme o Banco Central do Brasil (2011, p.15):

[...] inclusão financeira não requer necessariamente o efetivo uso de serviços financeiros pela população, mas simplesmente a real possibilidade de utilização desses serviços, se adequados às suas necessidades. A decisão sobre utilizá-los ou não é individual. Outra ideia a ser apreciada diz respeito ao fato de a utilização de serviços financeiros deve ser sustentável, no sentido de garantir equilíbrio à sociedade, ao ambiente, à economia, ao sistema financeiro e, individualmente, aos usuários, considerando-se o conceito de sustentabilidade em suas três dimensões: econômica, social e ambiental.

2.2 Mecanismos para inclusão financeira e seu benefício

O tema vem ganhando uma dimensão maior ao longo dos anos. Isso porque, segundo Coutinho, Ambrozio, Sant'Anna e Montoro (2009, p.54) o acesso a serviços financeiros é um dos fatores fundamentais para a inclusão social do indivíduo. Para compreender-se como isso ocorre, é preciso entender quais os mecanismos que propiciam a inclusão financeira e seus benefícios para os indivíduos e para a sociedade em que estão inseridos.

Bader e Savoia (2013) analisam os fatores que propiciam a inclusão financeira no artigo “Logística da distribuição bancária: tendências, oportunidades e fatores para inclusão financeira”, através de quatro fatores associados a ela: mercadológicos, comportamentais, regulatórios e tecnológicos.

Fatores mercadológicos: necessidade de se ter taxas acessíveis com um modelo de negócio aderente às necessidades de seu público-alvo. É citado o *branchless banking*¹, como “uma das principais estratégias de inclusão financeira sendo desenvolvida ao redor do mundo”, por Bader e Savoia (2003, p.210), onde, por algum dispositivo, os agentes ofertam serviços do portfólio de produtos dos bancos tradicionais. Esses produtos podem ser, em média, 19% mais baratos quando comparados com os serviços prestados por instituições financeiras tradicionais e essa economia pode chegar a até 50% em alguns casos específicos.

¹ *Branchless banking*: é definido como a prestação de serviços financeiros fora das agências bancárias convencionais, geralmente usando agentes e contando com tecnologias de informação e comunicação para transmitir detalhes da transação.

Ainda neste aspecto, são destacadas as instituições de microfinanças e a necessidade de aumentar sua eficiência, diminuindo seus custos de transação para que possam cobrar taxas mais atrativas para a população de baixa renda que atendem e ao mesmo tempo realizar uma melhor gestão de risco de crédito deste público.

Fatores regulatórios: com o surgimento de novas formas de oferta de serviços financeiros, como o próprio *branchless banking*, também é necessário o surgimento de novas medidas regulatórias para mitigar o risco, criar mecanismos de prevenção a crimes de fraude e lavagem de dinheiro, com o equilíbrio correto entre rigidez e flexibilidade para não aumentar o custo de transação e nem elevar o nível de risco. Segundo Bader e Savoia (2013, p.211):

[...] o excesso de regulamentação pode aumentar os custos de transação e inibir o surgimento das iniciativas de *branchless banking* – enfraquecendo seu propósito essencial de bancarização dos mais pobres – sua ausência pode deixar o sistema sujeito a bolhas e crises. Se o *branchless banking* ainda é pouco difundido, apesar do seu menor custo, um dos motivos é o baixo estímulo a mudanças regulatórias que permitiriam o seu funcionamento. E esse estímulo a mudanças está diretamente associado ao perfil da regulação do sistema financeiro, que protege as necessidades sociais e provê incentivos à infraestrutura financeira.

Fatores comportamentais: a inclusão financeira tem como público-alvo as famílias pobres, mas não as em situação de extrema pobreza, pois esses possuem outras prioridades como alimentação e saneamento básico. Para atender às necessidades do público carente, é necessário ter simplicidade e transparência, custo adequado às necessidades específicas, marketing apropriado, flexibilidade na negociação de termos e condições e mecanismos de recebimento adequados, combinados com iniciativas de educação financeira em convergência aos hábitos culturais da região, Bader e Savoia (2013, p.212).

Fatores tecnológicos: utilização dos serviços de telecomunicações como forma de viabilizar novas formas de acesso a serviços financeiros, assim como os serviços financeiros via telefonia móvel que é bastante atrativo para o público de baixa renda distante das agências bancárias tradicionais. Esses serviços trazem como benefícios a facilidade na utilização, segurança nas informações, escalabilidade, convergência e mobilidade. Porém, é um desafio para países em desenvolvimento, pois é necessário um investimento em infraestrutura, para que o sinal chegue em todas as regiões, e o mesmo pode não ter um retorno que se

justifique, principalmente pela incerteza da adesão por parte da população, Bader e Savoia (2013, p. 212 – 213).

Dentre os propulsores da inclusão financeira, pode-se destacar o crédito, a poupança, o microcrédito, as cooperativas de crédito, os meios de atendimentos físicos convencionais, como agências bancárias e correspondentes bancários, e meios remotos, como *mobile banking* e *internet banking*.

O crédito e a poupança são apontados por diversos autores como serviços importantes na inclusão dos indivíduos, pois estão entre os diversos serviços que podem ser consumidos no sistema financeiro e que ajudam os consumidores e produtores a aumentar a sua produtividade, seu bem-estar próprio e o da sociedade ao seu redor, através da geração de emprego e renda. Segundo Kumar (2004, p.12):

Os indivíduos poderiam enfrentar necessidades extraordinárias ou inesperadas de renda ou poderiam se proteger contra períodos de baixa renda ou flutuações inesperadas na renda. O acesso a poupança e empréstimos também poderiam ter implicações de prazos mais longos sobre o bem-estar, permitindo às pessoas tomarem empréstimos quando jovens, para desenvolver capital humano e, depois, poupar para a aposentadoria quando ficassem mais velhas. Para os produtores, o acesso ao crédito para capital fixo ou de giro permite um aumento das possibilidades de produção, beneficiando não apenas o produtor, mas afetando a produtividade, o emprego e o crescimento da economia em geral.

A oferta de crédito em pequena escala e o microcrédito são fatores reconhecidos pela maioria dos autores como fundamentais para o avanço da inclusão financeira no Brasil, e isso ocorre, pois está voltado para o público de baixa renda e para microempreendedores, que normalmente não têm acesso ao crédito no sistema financeiro tradicional. Embora o crédito seja apontado pela maioria dos autores como principal forma de inclusão financeira, o Banco Central do Brasil afirma que a inclusão financeira tem que ser entendida como algo além dele. Ele afirma que “há uma necessidade universal por produtos de poupança, de pagamentos e transferências em geral”, Banco Central do Brasil (2010, p.7) e que o acesso a tais serviços pela população pobre amplia a sua capacidade de estabilidade financeira e os fortalece contra choques econômicos.

Outros agentes como as cooperativas de crédito são apontados como importantes mecanismos para alavancar a inclusão financeira. As cooperativas de crédito oferecem não somente crédito, mas a maioria dos serviços, como depósitos e transferências, que são ofertados pelos bancos tradicionais, porém são regidos

pelos princípios do cooperativismo: “adesão livre e voluntária, gestão democrática, participação econômica dos membros, autonomia e independência, educação, formação e informação, intercooperação e interesse pela comunidade”, (Banco Central do Brasil, 2011 p.107). Porém, Dias e Seltzer (2009, p.250), ao apontarem as cooperativas de crédito como estimuladoras da inclusão financeira afirmam que as mesmas possuem o mesmo problema das instituições financeiras tradicionais, pois não tem como público alvo aquela parcela da população mais carente, pois para fazer parte de uma cooperativa, primeiramente é necessário realizar um investimento de uma porção de seu capital, o que impossibilita pessoas de baixa renda de fazer parte desse sistema.

Levorato (2009, p.182) aponta os correspondentes bancários e não bancários como uma das ferramentas mais eficazes para a bancarização do Brasil. Correspondentes bancários são instituições financeiras que possuem convênios com outros bancos para prestação de serviços financeiros, enquanto correspondentes não bancários são aqueles estabelecimentos cuja atividade fim não é a prestação de serviços financeiros, mas possuem contrato com bancos para intermediar a prestação destes serviços. Através de correspondentes é possível realizar uma gama de serviços bancários, como solicitar abertura de contas de depósito à vista, a prazo e poupança, recebimento de pagamentos, realizar aplicações e resgates de fundos de investimentos, realizar pedidos de empréstimos e financiamentos, entre outros. Essa modalidade leva o atendimento e seus serviços para cidades menores, normalmente remotas, que não tem acesso a um baixo custo e com horários de atendimento mais flexíveis do que os canais de atendimento bancários tradicionais. A importância deste canal de acesso é destacada por Levorato (2009 p. 182):

Para um país com dimensões continentais, muitas delas de difícil acesso, com pequena população e ou de baixa renda, os correspondentes permitem superar diversos obstáculos para a expansão dos pontos de atendimento. O principal deles refere-se ao custo de instalação em locais que a escala de negócios não compensa tal investimento. Com isso, a capilaridade ganha pelos bancos reflete-se em comodidade aos clientes, que, além de acesso aos pontos – que podem ser, por exemplo, lojas, supermercados, lotéricas e correios -, contam com horários flexíveis de atendimento.

Para Wilson Roberto Levorato (2009, p.172) os bancos têm o papel de tornar a inclusão financeira da população mais eficaz. Eles vêm adotando iniciativas próprias para buscar clientes que antes não tinham acesso a serviços financeiros ou utilizam pouco os serviços disponíveis. Dentre as ações tomadas por eles para

aumentar o acesso, estão o aumento do número de postos de atendimento, como agências, correspondentes ou pela utilização de pagamento móvel, feito por meio de aparelhos celulares.

A inclusão financeira, por diversas vezes, é relacionada ao desenvolvimento econômico e redução da pobreza. Para o Banco Mundial (2014, p.3), a inclusão financeira gera um benefício tanto para a população mais pobre quanto para empresas. Segundo ele, a população mais pobre se beneficia dos serviços de pagamentos, possibilidade de poupança e outros serviços como seguros. Já as empresas “especialmente as pequenas e jovens que estão sujeitas a maiores restrições, o acesso ao financiamento está associado à inovação, criação de empregos e crescimento”, Banco Mundial (2014, p.3). Segundo o Banco Central do Brasil (Relatório de Inclusão Financeira 2010, p.7) existe um círculo virtuoso da inclusão financeira que contribui para redução da desigualdade social e para o desenvolvimento econômico:

[...] a adequada expansão da inclusão financeira viabiliza o acesso à economia formal, contribuindo para maior crescimento econômico, que, por sua vez, facilita o acesso de mais pessoas à economia e ao sistema financeiro, mobilizando poupança e investimento para o crescimento do setor produtivo.

Figura 1 – Ciclo virtuoso da inclusão financeira



Fonte: Banco Central do Brasil (2010, p7)

2.3 Medindo a inclusão financeira

Mensurar a inclusão financeira pode ser uma tarefa complicada. Da mesma forma que não há um consenso entre os autores para definir a inclusão financeira, também não é consenso a forma de medi-la. Levorato (2009) afirma que isso se dá por dois motivos. O primeiro é a própria falta de consenso para o conceito de inclusão financeira e, dependendo da ótica analisada e das metodologias utilizadas, pode-se chegar a diferentes resultados. O segundo motivo é a falta de indicadores, pois segundo o autor à “falta de um conceito universal, no Brasil, soma-se a falta de alguns indicadores que poderiam facilitar ou expandir a capacidade de compreensão da inclusão financeira” (2009, p.174). Ele cita como exemplo a quantidade de contas-correntes no Brasil, e diz que o número de contas correntes não indica o número de pessoas correntistas, visto que uma mesma pessoa pode ter duas ou mais contas e duas pessoas ou mais podem compartilhar uma mesma conta, como é o caso da conta conjunta. Como alternativa para demonstrar a expansão da inclusão financeira, Levorato utiliza duas perspectivas, a primeira é através da profundidade financeira, ou seja, da evolução do crédito sobre o PIB, e a segunda através do percentual da população que utiliza serviços financeiros, como contas-correntes e contas-poupança. Segundo o próprio autor essas são “formas de medir por aproximação a bancarização num país pelo conceito de acesso a serviços financeiros”. Porém, a utilização de indicadores de acesso de forma isolada pode demonstrar a evolução da inclusão de forma superficial, pois segundo o próprio conceito de inclusão financeira, já exposto anteriormente, é necessário que o serviço seja adequado às necessidades da população para que de fato ocorra seu uso. Tal fato é reforçado por Sarma (2012, p.5, tradução livre):

[...] uma medida de inclusão financeira baseada na proporção de adultos/famílias com conta bancária ignora alguns outros aspectos importantes de um sistema financeiro inclusivo. Estão relacionados à qualidade e ao uso dos serviços financeiros. A literatura tem apontado que apenas ter uma conta bancária pode não significar que a conta seja utilizada de forma adequada (ver, por exemplo, Kempson, 2004). Em muitos países, as pessoas que possuem uma conta bancária não as utilizam o suficiente devido ao afastamento das agências bancárias ou a outras barreiras físicas ou psicológicas.

Uma das metodologias mais aceitas na literatura é o Índice de Inclusão Financeira (IIF), proposto por Sarma e Pais (2010), sendo o método utilizado pelo próprio Banco Central do Brasil baseado neste índice. Os termos acesso e uso estão

sempre presentes na literatura que aborda o tema e, na metodologia utilizada para medir o grau de inclusão financeira de uma economia, isso não poderia ser diferente. O índice proposto por Sarma e Pais é composto por quatro indicadores que são agregados em três dimensões:

1. Dimensão penetração bancária: proporção da população que é atendida por algum serviço financeiro. O indicador utilizado por Sarma e Pais nesta dimensão foi a proporção da população com contas-correntes ativas.
2. Dimensão disponibilidade: relacionada à capilaridade do sistema financeiro, ou seja, à facilidade de acesso da população a um ponto de atendimento. O indicador utilizado por Sarma e Pais para esta dimensão foi a quantidade de postos de atendimentos a cada mil habitantes.
3. Dimensão uso: relacionada à utilização efetiva de serviços financeiros por parte da população que possui uma conta bancária, sendo utilizado por Sarma e Pais a proporção de crédito sobre o PIB e a proporção de depósitos sobre o PIB.

Para cálculo do Índice de Inclusão Financeira, primeiro é necessário realizar a normalização das variáveis compostas em cada dimensão “i” através da fórmula abaixo.

$$d_i = w_i \frac{X_i - m}{M - m}$$

Em que,

d_i = valor normalizado da variável

X_i = valor atual da variável

m = valor mínimo da variável na amostra considerada

M = valor máximo da variável na amostra considerada

W_i = valor máximo ideal para a variável

Desta forma, quanto maior o valor de “ d_i ”, melhor é o desempenho do país na dimensão analisada. O valor mínimo é representado pelo menor valor encontrado na amostra considerada, enquanto o valor máximo é representado pelo maior valor encontrado na amostra considerada. Cada uma das variáveis normalizadas ficará limitada ao intervalo entre zero e o valor máximo ideal, equivalente ao número 1. Assim, se considerarmos as três dimensões propostas por Sarma um ponto $D_i = (d_1,$

d_2, d_3) no espaço tridimensional, o ponto $A = (0, 0, 0)$ representará o ponto de pior desempenho, enquanto o ponto $W = (1, 1, 1)$ representará o ponto de melhor desempenho.

Após, para o cálculo do índice de inclusão financeira, é subtraído do número 1 a distância euclidiana entre o ponto D_i e o ponto ideal $W = (w_1, w_2, w_3)$, normalizado pelo ponto ideal W . A fórmula do índice de inclusão financeira é dada pela expressão abaixo:

$$IIF = 1 - \frac{\sqrt{(w_1 - d_1)^2 + (w_2 - d_2)^2 + (w_3 - d_3)^2}}{\sqrt{(w_1)^2 + (w_2)^2 + (w_3)^2}}$$

Assim, quanto maior o resultado final do índice de inclusão financeira, maior é o grau de inclusão financeira do país.

O índice de inclusão financeira adotado pelo Banco Central do Brasil no relatório de Inclusão Financeira de 2011 (p.145) utiliza-se dos mesmos conceitos e base matemática do índice proposto por Sarma e País, porém possui dezoito indicadores agrupados em três dimensões. Além de ter uma gama maior de indicadores, as dimensões utilizadas também são diferentes, sendo duas dimensões de acesso, a primeira de disponibilidade geográfica, contendo sete indicadores, e a segunda de disponibilidade demográfica, contendo outros sete indicadores, e a última dimensão é a de uso, contendo mais quatro indicadores.

Na dimensão da disponibilidade geográfica estão alocados os seguintes índices:

1. Agências por 1.000 quilômetros quadrados
2. Posto de Atendimento Bancário por 1.000 quilômetros quadrados
3. Posto de Atendimento Avançado por 1.000 quilômetros quadrados
4. Posto de Atendimento Bancário Eletrônico por 1.000 quilômetros quadrados
5. Posto de Atendimento Cooperativo por 1.000 quilômetros quadrados
6. Cooperativas por 1.000 quilômetros quadrados
7. Correspondentes por 1.000 quilômetros quadrados.

Na dimensão da disponibilidade demográfica estão alocados os seguintes índices:

1. Agências por 10.000 adultos
2. Postos de atendimento bancário por 10.000 adultos

3. Postos de atendimento bancários eletrônicos por 10.000 adultos
4. Postos de atendimento avançados por 10.000 adultos
5. Cooperativas por 10.000 adultos
6. Postos de atendimento cooperativos por 10.000 adultos
7. Correspondentes por 10.000 adultos.

Na dimensão de uso estão alocados os seguintes índices:

1. Razão Crédito por Produto Interno Bruto
2. Crédito (R\$ milhões) por 1.000 adultos
3. Razão depósitos por Produto Interno Bruto
4. Depósitos (R\$ milhões) por 1.000 adultos

Portanto, o índice adotado pelo Banco Central do Brasil para fins de análise de inclusão financeira mantém a ideia original do índice proposto por Sarma e Pais, porém amplia as variáveis consideradas.

Cumpriu-se o objetivo específico deste capítulo através das definições de inclusão e exclusão financeira apresentadas no primeiro tópico e da apresentação dos mecanismos que geram a inclusão, bem como os benefícios que um sistema financeiro inclusivo traz para a economia e população, apresentados no segundo tópico. Além disso, o índice de Sarma foi apresentado como método de medição da inclusão financeira a ser utilizado no terceiro capítulo deste trabalho.

3 EVOLUÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DA BANCARIZAÇÃO

Este capítulo tem como objetivo realizar uma descrição histórica e demonstrar a evolução do sistema financeiro no Brasil. No primeiro tópico trará a definição do sistema financeiro e descreverá a estrutura do sistema financeiro nacional. No segundo tópico será feita uma análise histórica para demonstrar a evolução do sistema financeiro brasileiro até chegar à estrutura atual. No terceiro tópico serão analisados dados que demonstram a expansão de acesso e uso de serviços financeiros no Brasil. Estes dados serão utilizados no cálculo do índice de inclusão financeira que será realizado no terceiro capítulo.

3.1 Definição e estrutura do sistema financeiro nacional

De forma resumida, pode-se considerar que existem agentes econômicos poupadores e tomadores. Segundo Hillbrecht (1999, p19), os poupadores são agentes “cuja renda é maior do que sua disposição a gastar” e os tomadores são “aqueles que gostariam de gastar mais do que a sua renda e tem boas oportunidades de investimento produtivo”. O sistema financeiro é composto por entidades e instituições que realizam a intermediação financeira entre os poupadores e tomadores. Assim, de acordo com Pinheiro (2009, p.34):

O sistema financeiro pode ser visto como uma rede de mercados e instituições que tem por função transferir os fundos disponíveis dos poupadores, ou seja, aqueles cuja renda é maior do que seus gastos, para investidores, ou seja, aqueles cujas oportunidades de gastos são maiores do que sua renda.

Dentre as funções do Sistema Financeiro Nacional, Silva e Porto (2006, p. 429) destacam cinco, que segundo eles “conferem a capacidade de promover a eficiência alocativa dos recursos financeiros”. São elas: mobilização de recursos, alocação de recursos no espaço e no tempo, administração do risco, seleção e monitoração de empresas e produção e divulgação de informações. A mobilização de recursos está relacionada com a intermediação de recursos entre poupadores e tomadores, através da agregação de poupanças individuais e a transferência desses recursos para indivíduos ou firmas que necessitam desses recursos para financiamento de seus projetos. Há um conflito causado pelo prazo das operações entre tomadores e poupadores, onde os poupadores necessitam de liquidez no curto

prazo e os tomadores, devido ao prazo de retorno de seus investimentos, necessitam de um prazo maior. Assim, com a função de alocação dos recursos no espaço e no tempo é garantida liquidez para o poupador no curto prazo e um empréstimo ao tomador com um prazo mais flexível. Com a administração do risco, o sistema financeiro busca minimizar os riscos das transações, buscando diversificar os tomadores, visto que alguns investimentos terão o retorno esperado, possibilitando o pagamento dos empréstimos e outros não. A seleção e monitoração de empresas esta relacionada com a monitoria das empresas e seleção das que possuem os melhores planos de investimentos para garantir a liquidez da sua carteira de crédito. A produção e divulgação de informações estão relacionadas com a capacidade do sistema financeiro em reduzir a assimetria de informações, melhorando o funcionamento do mercado de crédito.

O Sistema Financeiro Nacional é dividido em três ramos: o da Moeda, crédito, capitais e câmbio, o de seguros privados e o de previdência fechada. Para cada um desses ramos, há órgãos normativos, que determinam as regras para o funcionamento do sistema, há os órgãos supervisores, que fazem com que os integrantes do sistema financeiro cumpram com as regras definidas pelos órgãos normativos e por último os operadores do sistema financeiro, que são as instituições responsáveis pela prestação dos serviços financeiros, incluindo a intermediação financeira.

Figura 2 – Estrutura do Sistema Financeiro Nacional



*Dependendo de suas atividades corretoras e distribuidoras também são fiscalizadas pela CVM.

** As Instituições de Pagamento não compõem o SFN, mas são reguladas e fiscalizadas pelo BCB, conforme diretrizes estabelecidas pelo CMN.

Fonte: Banco Central do Brasil²

O ramo “moeda, crédito, capitais e câmbio” é tido como o principal do sistema financeiro, responsável por emitir papel-moeda, fornecer, através do crédito, recursos para consumo das famílias e empresas, permite às empresas, através do mercado de capitais, a captação de recursos de terceiros e possibilita, através do mercado de câmbio, a compra e venda de moeda estrangeira. O Conselho Monetário Nacional (CMN) é o órgão normativo deste ramo, ele foi criado pela Lei nº 4595, de dezembro de 1964 e é responsável por formular a política monetária e de crédito. O CMN tem como objetivo a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do país. O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) são as entidades supervisoras que garantem que os operadores estão seguindo as regras definidas pelos órgãos normativos. A CVM foi criada pela Lei nº 6385, de dezembro de 1976, e tem como objetivo fiscalizar, disciplinar e

² BCB. SFN. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sfn>>. Acesso em: 04/05/2021.

desenvolver o mercado de valores mobiliários. O Banco Central do Brasil foi instituído em 1964 pela mesma lei que criou o CMN e, além de sua missão já descrita na introdução deste trabalho, é responsável por executar a estratégia do CMN e fiscalizar os principais operadores do Sistema Financeiro Nacional.

No grupo “Bancos e Caixas Econômicas” estão os principais operadores do sistema financeiro, sendo eles: os Bancos Comerciais, os Bancos de Investimento, os Bancos de Desenvolvimento, as Caixas Econômicas e os Bancos Múltiplos. Dado o objetivo deste trabalho, apenas esse grupo será descrito a seguir.

Os Bancos Comerciais, juntamente com as carteiras comerciais dos bancos múltiplos, são conhecidos como bancos criadores de moeda, pois “possuem a faculdade de criar, sob efeito multiplicador, a principal fração do conceito convencional de moeda – a moeda escritural, constituída pelo total de depósitos a vista nessas instituições” (Lopes e Rossetti 2015, p.455). Eles são responsáveis por atender a demanda por operações de curto e médio prazo do comércio, indústria, do setor de serviços e pessoas físicas. Dentre suas atribuições estão (Lopes e Rossetti 2015, p 456):

- Descontar títulos.
- Realizar operações de abertura de crédito, simples ou em conta corrente.
- Realizar operações especiais, inclusive de crédito rural, de câmbio e comércio internacional.
- Obter recursos junto a instituições oficiais.
- Captar depósitos a vista e a prazo fixo.
- Obter recursos no exterior, para repasse.
- Efetuar operações acessórias ou de prestação e serviços, inclusive mediante convênio com outras instituições.

Segundo o Banco Central do Brasil, os Bancos de Investimento são “instituições financeiras privadas especializadas em operações de participação societária de caráter temporário, de financiamento da atividade produtiva para suprimento de capital fixo e de giro e de administração de recursos de terceiros”³. Vale destacar que estes bancos não captam seus recursos de depósitos à vista, sendo suas fontes de captação por meio de depósitos a prazo fixo, repasses de instituições oficiais, distribuição de títulos e debêntures, venda de quota de fundos

³ BCB. Disponível em:

<<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/legado?url=https:%2F%2Fwww.bcb.gov.br%2Fpre%2Fcomposicao%2Fbi.asp>>. Acesso em: 04/05/2021.

de investimento e empréstimos externos. Entre as principais operações realizadas por essas instituições estão: empréstimos de médio e longo prazo para financiamento de capital fixo e de capital de giro, repasses de empréstimos no exterior e operações de *underwriting*⁴ (Lopes e Rossetti 2015, p.459-462).

Os Bancos de Desenvolvimento são instituições que atuam para promover o desenvolvimento econômico e social. Hoje no Brasil o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), criado na década e 50, ainda com a nomenclatura de Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) é o principal banco de desenvolvimento do país. O BNDES, através das operações de empréstimo e financiamento de médio e longo prazo, tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento econômico; fortalecer o setor empresarial nacional; suavizar os desequilíbrios regionais; promover o desenvolvimento integrado das atividades agrícolas, industriais e de serviços; amparar a diversificação das exportações; e fortalecer o sistema nacional de bancos de desenvolvimento (Lopes e Rossetti 2015, p.458-459). Além do BNDES, que opera na esfera federal, o Brasil conta com outros bancos de desenvolvimento estaduais, que possuem o mesmo objetivo, porém com atuação regional.

As caixas econômicas surgiram no século XIX, com operações muito mais limitadas às operações atuais. No início, ofereciam apenas operações para atender as necessidades de curto prazo da população e a partir a reforma de 1964 e da integração das caixas econômicas ao Sistema Financeiro de Habitação e ao Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo possibilitou o aumento da gama de produtos oferecidos pelas caixas econômicas (Lopes e Rossetti 2015, p.464-465). Atualmente o Brasil possui apenas uma caixa econômica em operação no país, a Caixa Econômica Federal (CEF). Segundo o Banco Central do Brasil:

Trata-se de instituição assemelhada aos bancos comerciais, podendo captar depósitos à vista, realizar operações ativas e efetuar prestação de serviços. Uma característica distintiva da Caixa é que ela prioriza a concessão de empréstimos e financiamentos a programas e projetos nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, transportes urbanos e esporte. Pode operar com crédito direto ao consumidor, financiando bens de consumo duráveis, emprestar sob garantia de penhor industrial e caução de títulos, bem como tem o monopólio do empréstimo sob penhor de bens pessoais e sob consignação e tem o monopólio da venda de bilhetes de loteria federal. Além de centralizar o recolhimento e posterior aplicação de todos os recursos oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

⁴ Underwriting: aquisições de ações, obrigações e quaisquer outros títulos e valores mobiliários, para investimento ou revenda no mercado e capitais (Lopes e Rossatto 2015, p.461).

(FGTS), integra o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e o Sistema Financeiro da Habitação (SFH) ⁵.

Os Bancos Múltiplos foram instituídos pela Resolução nº 1.524 do Banco Central do Brasil, de 21 de setembro de 1988. Esta resolução permitiu a organização de bancos com atuação de carteira comercial, de investimentos, de desenvolvimento, de crédito imobiliário e de crédito, financiamento e investimento em uma única instituição, seja através de fusões e incorporações ou através de constituição direta (Lopes e Rossetti 2015, p.466-467). Essas instituições precisam ter no mínimo duas das carteiras mencionadas, sendo obrigatória a carteira comercial⁶.

3.2 Evolução do sistema financeiro brasileiro

Segundo Lopes e Rossetti (2015, p.418) “as fases principais da evolução do sistema financeiro do Brasil coincidem com as da evolução da economia agregativamente considerada”. Os autores separam a evolução do sistema financeiro brasileiro em quatro fases: a primeira vai do final do período colonial, com o surgimento das intermediações financeiras no Brasil, até os primeiros anos da república; a segunda entre o período das Guerras e da Grande Depressão; a terceira de 1945 até as reformas do setor de 1964 e 1965; e a quarta o período pós reforma, de 1965 até hoje.

Na primeira fase da evolução do sistema financeiro brasileiro, com a vinda da família real para o Brasil, dando fim ao período colonial e conseqüentemente da política econômica mercantilista vigente até então, criou-se, segundo Lopes e Rossetti, as pré-condições necessárias para o surgimento da intermediação financeira no Brasil. Em 1808 foi fundada a primeira instituição financeira do país, o Banco do Brasil, com início das suas atividades em 1809 no Rio de Janeiro e expansão em 1818 para o estado da Bahia e em 1820 para o estado de São Paulo. Porém, a instituição passou por um período difícil, em 1829 foi autorizada a sua liquidação e em 1835 houve o encerramento definitivo de suas atividades. O

⁵ BCB. Disponível em:

<<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/legado?url=https:%2F%2Fwww.bcb.gov.br%2Fpre%2Fcomposicao%2Fcaixas.asp>>. Acesso em: 04/05/2021.

⁶ BCB. Disponível em:

<<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/legado?url=https:%2F%2Fwww.bcb.gov.br%2Fpre%2Fcomposicao%2Fbm.asp>>. Acesso em: 04/05/2021.

principal motivo foi a ligação do banco com o governo. A instituição tinha como foco o fornecimento de recursos para suprir as despesas do governo e devido aos pagamentos efetuados a Portugal pelo reconhecimento da independência do país, as despesas com a criação de um exército nacional, da marinha de guerra e as despesas militares com a guerra no sul do país tornaram insustentáveis a continuidade das operações do Banco do Brasil. Em 1833 foi autorizada a criação do segundo Banco do Brasil, porém não houve sucesso em sua implementação, pois não houve a subscrição do capital social necessário para isto. O período a partir da década de 1830 foi marcado pela prosperidade da economia em função da produção do café no país e esse cenário econômico favoreceu o surgimento de novos intermediadores financeiros. Em 1836 foi estabelecido o primeiro banco privado do país, o Banco do Ceará, em 1838 o Banco Comercial do Rio de Janeiro, em 1845 o Banco da Bahia e em 1851 o Banco de Pernambuco. Ainda em 1851, por iniciativa do Barão de Mauá, foi constituído o terceiro Banco do Brasil, que em 1853 se fundiu ao Banco Comercial do Rio de Janeiro, se tornando a quarto banco com a denominação de Banco do Brasil (Lopes e Rossetti 2015, p 418-422).

Ainda na primeira fase, no final do império e primeiros anos da republica, o sistema bancário do Brasil passou por uma crise, devido à expansão do crédito sem o devido controle e conseqüentemente um surto inflacionário, levando o país a uma fase de contrarreforma, de 1892 até 1906. Este período foi marcado por esforços para estabilizar o sistema bancário do país, ocorreram diversas fusões e incorporações no setor, o próprio Banco do Brasil foi incorporado ao Banco da República dos Estados Unidos do Brasil, que também passou por uma grave crise e encerrou suas atividades em 1905. Em 1906, com a melhora no cenário econômico e fim da crise financeira, foi instituído o quinto banco com a denominação de Banco do Brasil (Lopes e Rossetti 2015, p 418-422).

Na segunda fase da evolução do sistema financeiro, de 1914 até 1945, é o período das guerras e da grande depressão. Apesar das condições adversas no cenário internacional o período foi marcado por importantes acontecimentos para intermediação financeira no Brasil. Lopes e Rossetti (2015, p.243) destacam quatro principais processos que ocorreram no período:

1. Expansão do sistema de intermediação financeira de curto e médio prazo no país.

2. Disciplinamento, integração e ampliação das margens de segurança da intermediação financeira no país, respectivamente devidas à criação da Inspeção Geral dos Bancos (1920), posteriormente substituída pela Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária (1942), à instalação da Câmara de Compensação (1921) e à implementação da Carteira de Redescostos do Banco do Brasil (1921).
3. Elaboração de projetos para ampliação e diversificação da estrutura e intermediação financeira no país, basicamente para a criação de instituições especializadas, que atendessem à crescente demanda de financiamentos de longo prazo.
4. Início dos estudos e dos esforços convergentes para a criação de um Banco Central no País.

Porém, nenhum resultou na criação de instituições que suprissem a demanda existente por crédito de longo prazo no país, sendo a Lei da Usura, de 1933, que limitava a cobrança de juros a uma taxa de 12% ao ano, apontada como barreira regulatória para o surgimento de intermediários dispostos a operar com crédito de longo prazo no cenário econômico da época (Lopes e Rossetti 2015, p 422-427).

A terceira fase da evolução do sistema financeiro brasileiro inicia em 1945 e vai até 1964 e é considerado um período de transição entre a estrutura simples do sistema financeiro até então e a estrutura formada pelas reformas institucionais de 1964 e 1965. Neste período, houve um aumento considerável na capilaridade do sistema financeiro, através da expansão do número de agências bancárias para diversas regiões. O total de matrizes e agências bancárias, que em 1951 era 4.038, foi de 6.826 em 1964, um crescimento de 69% no período, conforme tabela 1.

Tabela 1 – Estabelecimentos de intermediação bancária de 1951 até 1964

ANOS	Número de Estabelecimentos						
	Nacionais		Estrangeiros		Total		Total Geral
	Matrizes	Agências	Matrizes	Agências	Matrizes	Agências	
1951	396	3.600	8	34	404	3.634	4.038
1953	396	3.918	8	36	404	3.954	4.358
1955	358	3.645	8	27	366	3.672	4.038
1958	337	4.504	8	35	345	4.539	4.884
1960	334	4.893	8	35	342	4.928	5.270
1962	336	5.788	8	36	344	5.824	6.168
1963	327	6.174	8	36	335	6.210	6.545
1964	328	6.454	8	36	336	6.490	6.826

Crescimento no período 69%

Fonte: Lopes e Rossetti (2015, p.429). Modificado pelo autor.

Além disso, o terceiro período foi marcado pela criação o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), em 1952, uma instituição de fomento para centralização das operações de longo prazo para desenvolvimento da infraestrutura, desenvolvimento da indústria e investimento no agronegócio; pela criação de bancos regionais de fomento, com o mesmo objetivo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, porém no âmbito regional, como o Banco do Nordeste do Brasil (em 1952), o Banco de Crédito da Amazônia (em 1950) e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (em 1961); pelo surgimento das sociedades de crédito, financiamento e investimento, em 1946, que se deu a partir da expansão da indústria de bens duráveis que demandava crédito de médio e longo prazo, crédito esse que não poderia ser suprido pelos bancos comerciais tradicionais; e pela criação de um órgão normativo em 1945, a Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), responsável pela assessoria, controle e fiscalização do sistema financeiro. A criação da Superintendência da Moeda e do Crédito veio como um primeiro passo para criação de um banco central, porém as ações executivas permaneciam a cargo do Banco do Brasil e ela foi incapaz de exercer seu papel de fiscalizador e impor medidas aos bancos e instituições financeiras que não cumpriam com as orientações. O final do período, entre 1962 e 1964, foi marcado pela falta de controle sobre a política monetária dado desequilíbrio no orçamento do Tesouro Nacional e as constantes liberações de recursos por parte do Banco do Brasil para suprir o déficit orçamentário (Lopes e Rossetti 2015, p 427-432).

O último período de desenvolvimento do sistema financeiro foi iniciado pelas reformas de 1964 e 1965, com a criação de três leis que alteraram a estrutura do Sistema Financeiro Nacional. Essas leis, segundo Lopes e Rossetti (2015, p. 432), são:

1. Lei nº 4.380, de agosto de 1964, que instituiu a correção monetária nos contratos habitacionais imobiliários de interesse social, criou o Banco Nacional de Habitação, BNH, e institucionalizou o Sistema Financeiro de Habitação;
2. Lei nº 4.595, de dezembro de 1964, que foi a base de uma verdadeira reforma bancária, reestruturando o Sistema Financeiro Nacional, definindo as características e as áreas específicas de atuação das instituições financeiras e transformando a Sumoc e seu conselho, respectivamente, no Banco Central do Brasil e no Conselho Monetário Nacional;

3. Lei nº 4.728, de julho de 1965, que disciplinou o mercado de capitais e estabeleceu medidas para seu desenvolvimento.

A partir da regulamentação estabelecida por essas três leis, ocorreram mudanças no sistema financeiro, onde em um primeiro momento, de 1964 a 1974, houve um aumento na quantidade e na variedade de instituições e um segundo momento, de 1974 a 1985, marcado pela intensificação de fusões e incorporações. Porém, apesar da quantidade de instituições ter reduzido, houve uma ampliação da capilaridade do sistema financeiro com a expansão das agências bancárias para novas regiões. O número de agências passou de 9.643 em 1970 para 19.730 em 1985, um crescimento de 104,60% e a relação de agências por sede apresentou um crescimento de 190,61% no período, conforme tabela 2.

Tabela 2 – Número de sedes e agências de instituições financeiras no país (1970 – 1985)

ANOS	Sedes	Agências	Agência/Sede
1970	517	9.643	18,65
1985	364	19.730	54,20
Crescimento no período	-29,59%	104,60%	190,61%

Fonte: Lopes e Rossetti (2015, p.434). Modificado pelo autor.

O período foi marcado pela expansão dos empréstimos concedidos ao setor privado e pela maior participação das instituições não bancárias nessas concessões. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e as caixas econômicas mais que duplicaram a sua participação nos empréstimos do período, enquanto outras instituições não bancárias aumentaram sete vezes a sua participação. Assim, o cenário se inverteu, pois no início o período, em 1964, o sistema bancário era responsável por 87,8% dos empréstimos ao setor privado, enquanto o BNDES, as caixas econômicas e outras instituições não bancárias detinham 12,2%, já em 1985 o sistema bancário detinha 37,6% dos empréstimos concedidos e o sistema não bancário 62,4% (Lopes e Rossetti 2015, p 432-437). Essa evolução é demonstrada na tabela 3.

Tabela 3 – Participação dos sistemas bancários e não bancários no total de empréstimos do setor privado após reformas de 1964-65

Anos	Total dos empréstimos = 100%			
	Sistema Bancário	Sistema Não Bancário		
		BNDES e Caixas Econômicas	Outras Instituições	Total sistema não Bancário
1964	87,8%	7,3%	4,9%	12,2%
1965	81,9%	6,9%	11,2%	18,1%
1966	78,6%	8,2%	13,2%	21,4%
1967	74,8%	7,4%	17,8%	25,2%
1968	66,4%	8,4%	25,2%	33,6%
1969	63,9%	9,1%	27,0%	36,1%
1970	58,3%	10,6%	31,1%	41,7%
1971	57,2%	9,5%	33,3%	42,8%
1972	53,3%	8,9%	37,8%	46,7%
1973	50,1%	9,0%	40,9%	49,9%
1974	51,1%	12,0%	36,9%	48,9%
1975	51,3%	14,9%	33,8%	48,7%
1976	50,4%	17,4%	32,2%	49,6%
1977	50,3%	17,7%	32,0%	49,7%
1978	49,9%	17,5%	32,6%	50,1%
1979	50,9%	17,3%	31,8%	49,1%
1980	50,0%	18,0%	32,0%	50,0%
1981	45,9%	20,1%	34,0%	54,1%
1982	40,5%	22,8%	36,7%	59,5%
1983	35,9%	20,6%	43,5%	64,1%
1984	35,9%	18,8%	45,3%	64,1%
1985	37,6%	21,1%	41,3%	62,4%

Fonte: Lopes e Rossetti (2015, p.436).

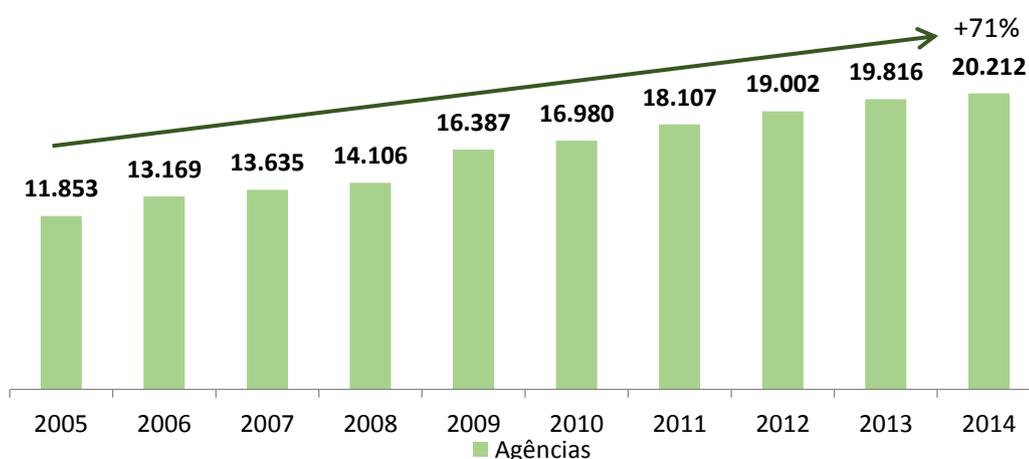
Além disso, em 1988 houve uma nova alteração para os operadores do sistema financeiro, com a especialização por operações e a criação dos bancos múltiplos que passaram a operar em diversos segmentos do sistema financeiro. Desde então o sistema passou a ser composto por: bancos comerciais, operando com carteiras comerciais; bancos de investimentos, operando com carteiras de investimento; financeiras, operando com carteiras de crédito, financiamento e investimento; caixas econômicas, sociais e poupança e empréstimo e sociedades de crédito imobiliário, atuando na carteira de crédito imobiliário; bancos de desenvolvimento, atuando com carteiras de desenvolvimento e bancos múltiplos, que atuam com mais de uma carteira.

3.3 Expansão recente dos serviços financeiros

A população pode fazer uso dos serviços financeiros por canais presenciais ou não presenciais. Dentre os meios físicos, estão as agências, os Postos de Atendimento (PAs), os Postos de Atendimento Eletrônicos (PAEs), Correspondentes, *Automatic Teller Machine* (ATM) e *Point of Sales* (POS). Dentre os meios digitais, ou remotos, temos o *call center*, o *Mobile Banking* e o *Internet Banking*. Os correspondentes não serão abordados nesta seção, pois serão tratados no capítulo seguinte em conjunto com as principais medidas do governo. Além da expansão dos canais de acesso, também serão apresentados dados referentes à evolução do uso de serviços financeiros.

As agências talvez sejam o canal de acesso mais tradicional do sistema financeiro e que oferecem a maior gama de serviços financeiros a população. Segundo o Banco Central do Brasil (2011, p.27), “as agências são dependências de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB destinadas à prática das atividades para as quais a instituição esteja regularmente habilitada”. Apesar do elevado custo de implantação, as agências bancárias vêm apresentando um crescimento significativo, contribuindo para o aumento da capilaridade do sistema financeiro. Em 2005, segundo dados do sistema Unicad, haviam 11.853 agências no Brasil e este número passou para 20.212 em 2014, apresentando um crescimento de 71% no período. O gráfico 1 demonstra a evolução deste canal de acesso.

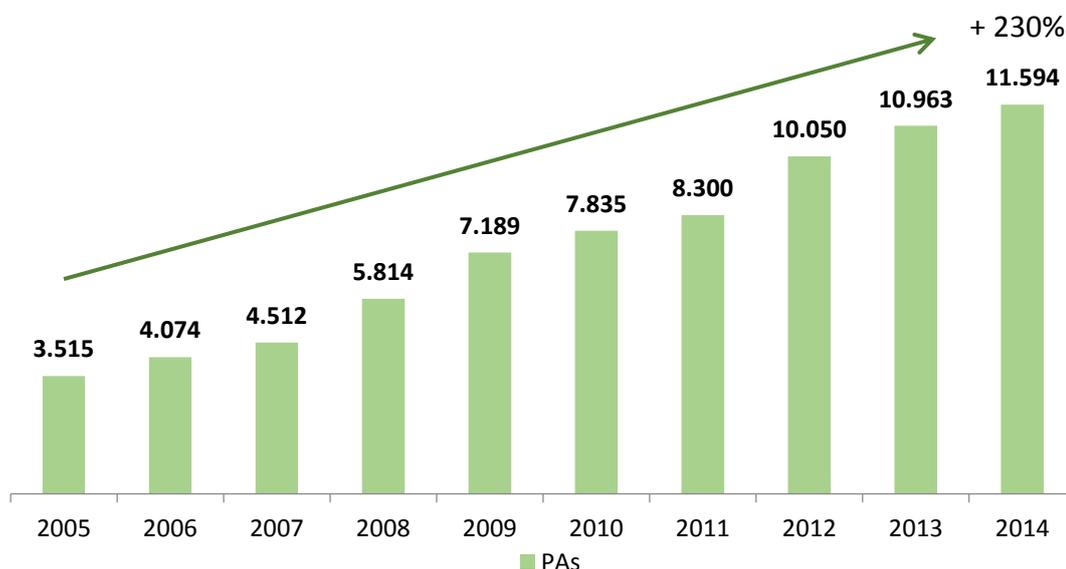
Gráfico 1 - Quantidade de Agências no Brasil de 2005 até 2014



Fonte: Dados do Sistema Unicad. Elaborado pelo autor.

O Ponto de Atendimento é, segundo o Banco Central do Brasil (2015, p.23), uma “dependência subordinada à agência ou à sede da instituição, destinada ao atendimento ao público no exercício de uma ou mais de suas atividades, podendo ser fixo ou móvel”. A definição de PA foi consolidada pela Resolução nº 4.072, de abril de 2012, que “simplificou a regra sobre a instalação de agências e demais dependências das instituições financeiras, com vistas a reduzir o custo da ampliação da rede de atendimento do SFN”, Banco Central do Brasil (2015, p.23). Esta resolução, além de simplificar as regras para instalação de pontos e atendimento, consolidou oito tipos de dependências das instituições financeiras, que existiam anteriormente a ela e passaram a ser consideradas PAs, eram elas: Postos de Atendimento Bancário (PABs), Postos Avançados de Atendimento (PAAs), Postos de Atendimento Transitórios (PATs), Postos de Compra de Ouro (PCOs), Postos de Atendimento Cooperativo (PACs), Postos de Atendimento de Microcrédito (PAMs), Postos Bancários de Arrecadação e Pagamento (PAPs), e Postos de Câmbio. O Ponto de Atendimento foi o canal de acesso que obteve maior taxa de crescimento relativo no período de 2005 a 2014, chegando a 230%, conforme gráfico 2.

Gráfico 2 - Quantidade de PAs no Brasil de 2005 até 2014

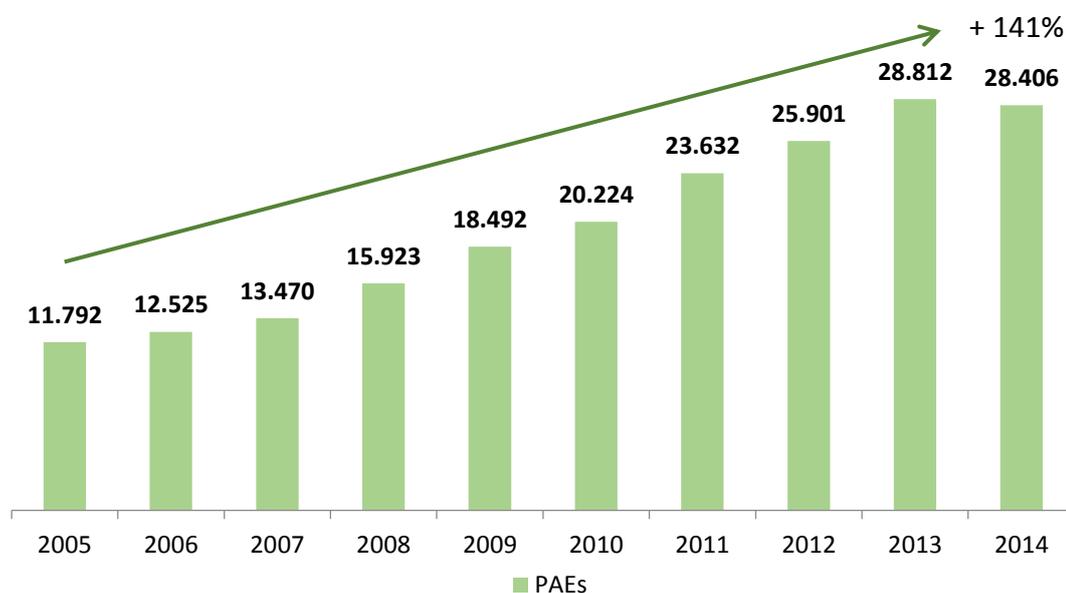


Fonte: Dados do Sistema Unicad. Elaborado pelo autor.

Posto de Atendimento Eletrônico (PAE) é uma “dependência constituída por um ou mais terminais de autoatendimento, subordinada à agência ou à sede da instituição, destinada à prestação de serviços por meio eletrônico, podendo ser fixo

ou móvel, permanente ou transitório” (Banco Central do Brasil 2015, p.23). Até 2002 existia uma restrição em que uma instituição não poderia ter um PAE em um município que não possuísse sede ou dependência. Porém, a resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 2.926, de janeiro de 2002, possibilitou a instalação de PAEs em qualquer localidade ou região. De 2005 até 2014, o número de Postos de Atendimento Eletrônicos cresceram 141%.

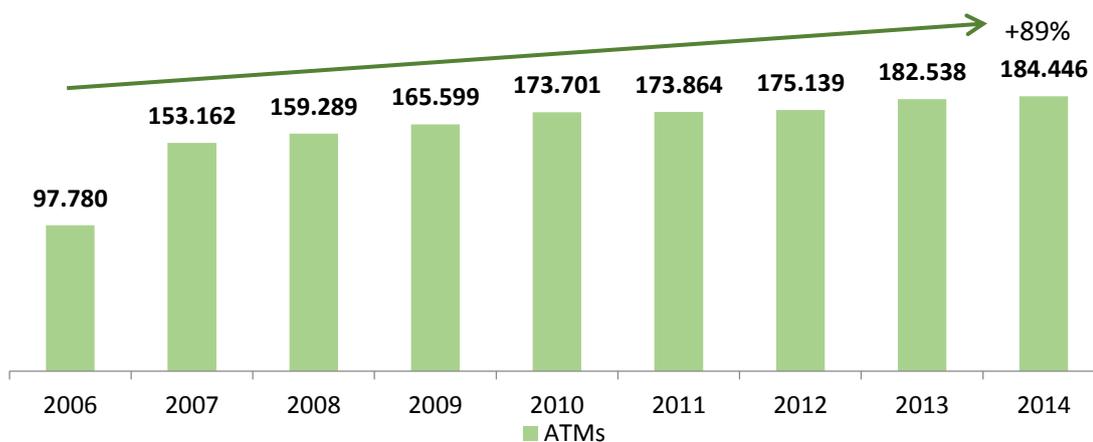
Gráfico 3 – Quantidade de PAEs no Brasil de 2005 até 2014



Fonte: Dados do Sistema Unicad. Elaborado pelo autor.

Os ATM, segundo o Banco Central do Brasil (2015, p.24), “são equipamentos eletromecânicos que funcionam como caixas de autoatendimento. Permitem a seus usuários a realização de saques, pagamentos, transferências, consultas, entre outras operações, mediante a utilização de cartão e senha”. O Sistema Unicad não possui registro da quantidade de ATMs no país anterior a 2006. Assim, de 2006 a 2014, este canal de acesso apresentou um aumento de 89%.

Gráfico 4 – Quantidade de ATMs no Brasil de 2006 até 2014



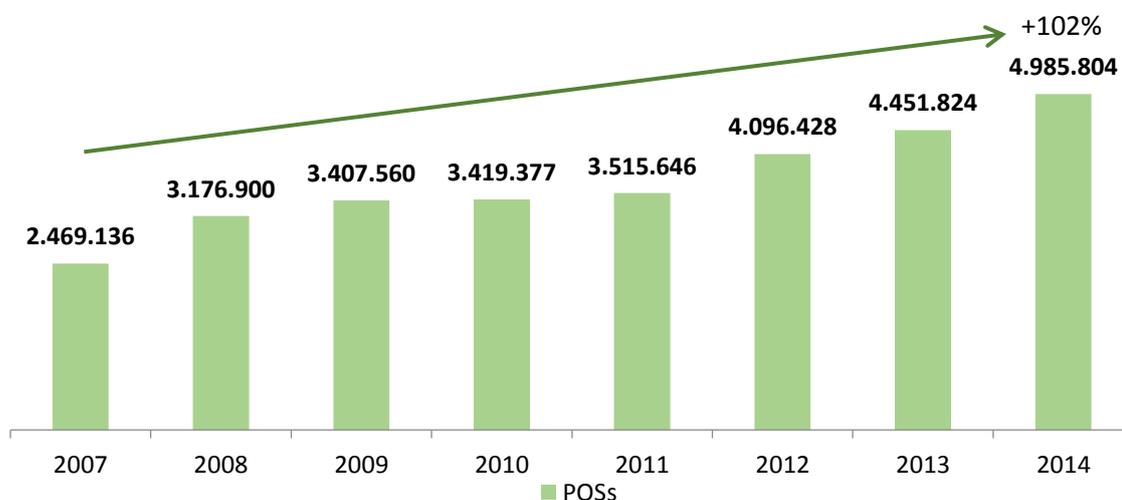
Fonte: Dados do Sistema Unicad. Elaborado pelo autor.

O POS é, segundo o Banco Central do Brasil (2015, p.24) um

[...] equipamento eletrônico menor, utilizado por estabelecimentos comerciais para receber pagamentos por meio de cartões de crédito, débito e pré-pagos. Por meio dos POSs, comerciantes solicitam autorização e registram a operação, podendo também realizar consulta a cadastros de restrição de crédito. O POS amplia significativamente a utilidade de cartões de plástico, gerando mais praticidade e segurança aos clientes na realização de pagamentos.

A quantidade de POS mais que dobraram no período de 2007 a 2014, apresentando uma taxa de crescimento de 102% no período, conforme apresentado no gráfico 5. O sistema Unicad não possui dados referente a quantidade de POS no país anterior a 2007.

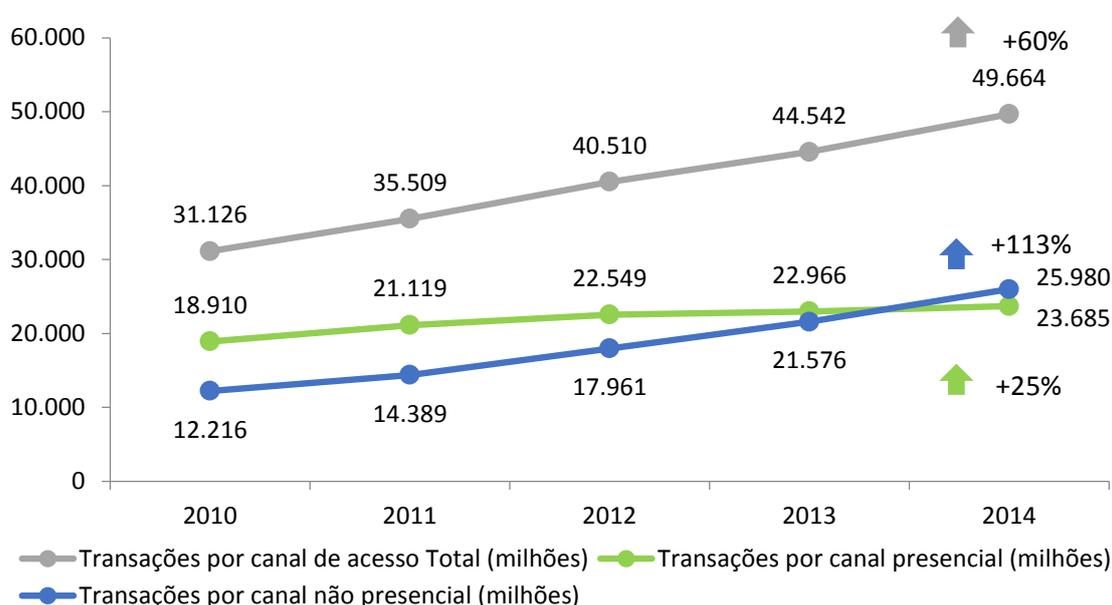
Gráfico 5 – Quantidade de POS no Brasil de 2007 até 2014



Fonte: Dados do Sistema Unicad. Elaborado pelo autor.

Em termos de uso destes canais de acesso, o Banco Central do Brasil passou a disponibilizar dados referente a quantidade de transações por canal de acesso a partir de 2010. Avaliando a quantidade de transações realizadas em canais presenciais⁷ e canais não presenciais⁸, representadas no gráfico 6, verificamos que houve um crescimento 60% no período de 2010 até 2014. Esse crescimento ocorreu tanto em canais presenciais quanto em não presenciais, sendo superior em canais não presenciais, que apresentou um crescimento de 113%, enquanto as transações presenciais apresentaram um crescimento de 25% no período. Ao analisar as transações não presenciais, é possível verificar que o incremento se deu pela expansão do uso dos canais de *internet* e *mobile banking*, enquanto as transações realizadas via *call center* apresentaram uma queda no período conforme tabela 4. Nas transações presenciais, todos os canais apresentaram taxas de crescimento positivas no período, porém nota-se que a partir de 2012 o crescimento foi mais moderado, conforme tabela 5.

Gráfico 6 – Quantidade de transações por tipo de canal (em milhões)



Fonte: Dados do Banco Central do Brasil - DEBAN. Elaborado pelo autor.

⁷ Contemplam transações realizadas em ATMs, correspondentes bancários, agências e postos de atendimento. Não contempla transações realizadas em POS.

⁸ Contemplam transações realizadas via *Internet Banking*, *Mobile Banking* e *Call Centers*.

Tabela 4 – Quantidade de transações por tipo de canal não presencial (em milhões)

Ano	Transações: <i>Internet Banking</i> (milhões)	Transações: <i>Call Centers</i> (milhões)	Transações: <i>Mobile Banking</i> (milhões)
2010	10.593	1.562	62
2011	12.830	1.362	196
2012	15.559	1.581	821
2013	17.740	1.546	2.290
2014	19.466	1.370	5.143
Crescimento no período	84%	-12%	8195%

Fonte: Dados do Banco Central do Brasil - DEBAN. Elaborado pelo autor.

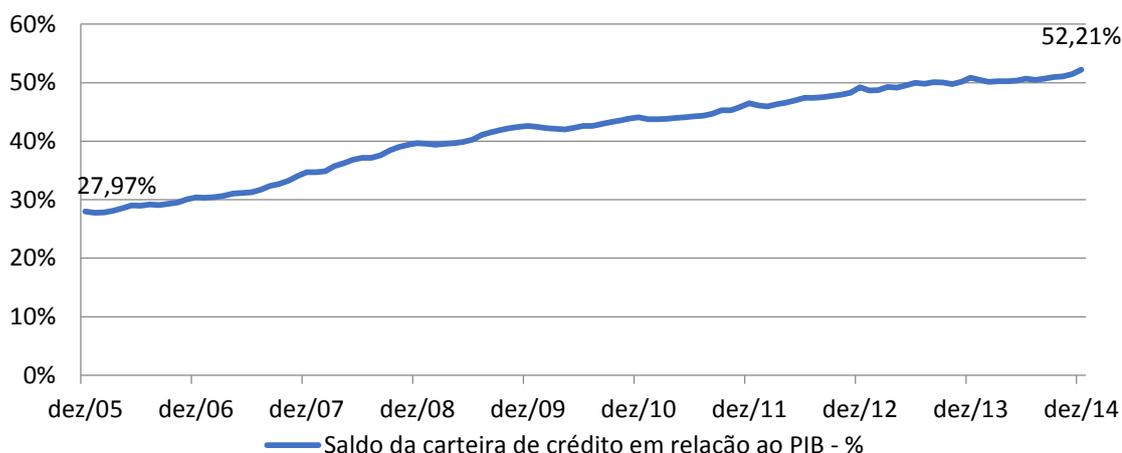
Tabela 5 – Quantidade de transações por tipo de canal presencial (em milhões)

Ano	Transações: Agências e Postos tradicionais (milhões)	Transações: ATM (milhões)	Transações: Correspondentes no País (milhões)
2010	7.460	8.545	2.905
2011	8.683	9.262	3.174
2012	9.030	10.102	3.417
2013	8.653	10.627	3.686
2014	8.787	10.953	3.944
Crescimento no período	18%	28%	36%

Fonte: Dados do Banco Central do Brasil - DEBAN. Elaborado pelo autor.

Conforme mencionado no capítulo anterior, Levorato (2009, p.174) afirma que há formas de medir por aproximação a inclusão financeira, sendo a relação crédito sobre o PIB uma delas. Este indicador é utilizado também por Sarma e Pais, dentro da dimensão uso para cálculo do índice de inclusão financeira. O saldo da carteira de crédito representava 27,97% do PIB em dezembro de 2005 e passou a representar 52,21% em dezembro de 2014. Essa expansão do crédito ocorreu dado cenário de estabilidade econômica e pela estratégia dos bancos de redução de recursos nas aplicações de títulos e valores mobiliários e aumentando as concessões de crédito (Banco Central do Brasil, 2010).

Gráfico 7 – Saldo da carteira de crédito em relação ao PIB



Fonte: Dados do Banco Central do Brasil - DSTAT. Elaborado pelo autor.

Outra forma de medir a ampliação do uso de serviços financeiros é através da quantidade de clientes que possuem contas de depósito a vista e de poupança no país. A quantidade de clientes que possuem contas de depósito à vista apresentou um crescimento de 78%, enquanto aqueles que possuem conta de depósito de poupança cresceram 89% no período, conforme tabela 6. É importante destacar que a partir de 2012 a quantidade de detentores de contas de depósito sofreu uma redução, enquanto detentores de contas de poupança continuaram apresentando crescimento. O saldo de depósitos com relação ao PIB é outro indicador que pode ser utilizado para medir a evolução da inclusão financeira, inclusive este indicador também é utilizado por Sarma e Pais para cálculo do Índice de Inclusão Financeira na dimensão de uso. O saldo de depósitos, que em 2005 representava 8,67% sobre o PIB passou a representar 12,17% em 2014, conforme gráfico 8.

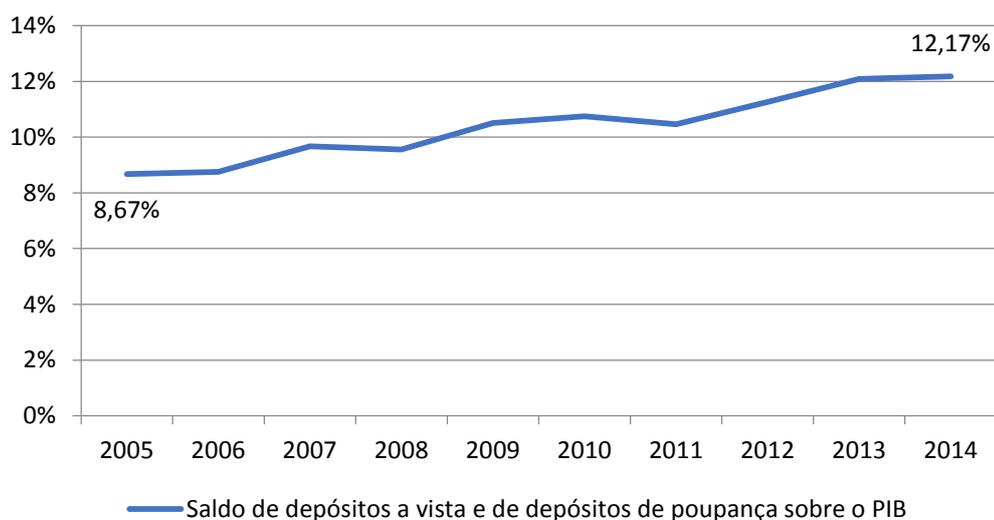
Tabela 6 – Quantidade de clientes detentores de contas (em milhões)

Ano	Clientes detentores de contas de depósitos a vista (milhões)	Clientes detentores de contas de depósitos de poupança (milhões)
2005	51	71
2006	54	76
2007	57	81
2008	63	89
2009	65	90
2010	74	96
2011	87	97
2012	92	108

		Continuação
2013	90	124
2014	91	134
Crescimento no período	78%	89%

Fonte: Dados do Fundo Garantidor de Crédito. Elaborado pelo autor.

Gráfico 8 – Saldo de depósitos à vista e de poupança em relação ao PIB



Fonte: Dados do Banco Central do Brasil - DSTAT. Elaborado pelo autor.

Através da descrição dos agentes que compõem o Sistema Financeiro Nacional e da descrição histórica da estruturação e evolução do sistema financeiro brasileiro, bem como apresentação de dados recentes da expansão de acesso e uso de serviços financeiros no Brasil, cumpriu-se o objetivo específico de demonstrar a evolução do Sistema Financeiro Nacional.

4 INCLUSÃO FINANCEIRA NO BRASIL

Este capítulo tem como objetivo analisar as medidas do governo brasileiro para promover a inclusão financeira no país, bem como medir o impacto das principais medidas no índice de inclusão financeira no período de 2006 até 2014. No primeiro tópico serão expostas as principais medidas e marcos regulatório do governo para expansão dos serviços financeiros. No segundo tópico será realizada uma análise do impacto das principais medidas do governo no Índice de Inclusão Financeira do país.

4.1 Medidas e esforços do governo para expansão dos canais de acesso e uso dos serviços financeiros

Levorato destacou cinco serviços que, segundo ele, foram “criados com o objetivo de facilitar o acesso da população ao uso dos bancos e de recursos financeiros” (2009, p.176). São eles: Correspondentes Bancários, Contas Simplificadas, Crédito Consignado, Microcrédito e Contas-salários. Nesta seção serão tratados apenas os quatro primeiros como principais, por também serem citados nos três relatórios de inclusão financeira (2010, 2011 e 2015) produzidos pelo Banco Central do Brasil. Além disso, não foi possível localizar dados a respeito da evolução das contas-salários no país.

4.1.1 Correspondentes bancários

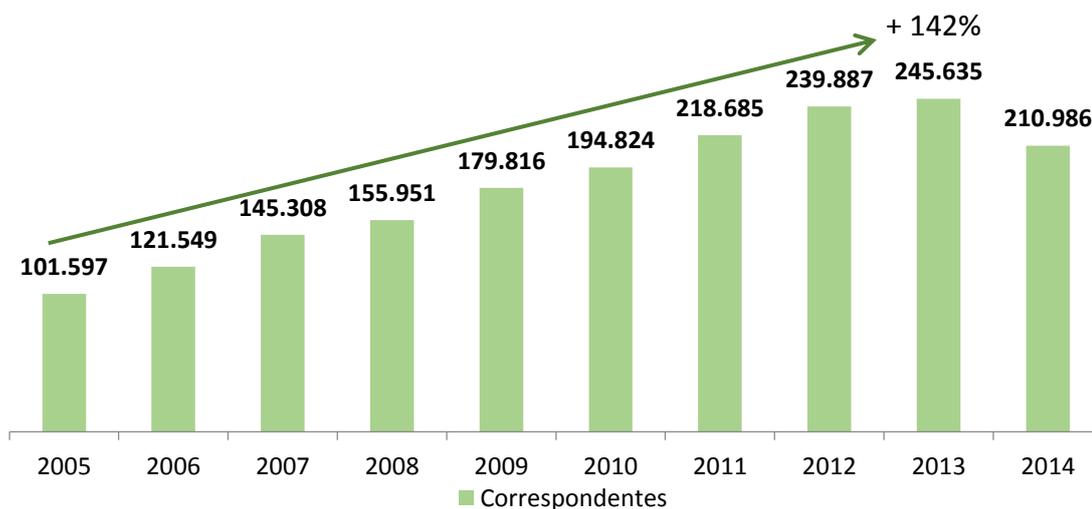
Correspondentes Bancários são, segundo o Banco Central do Brasil (2015, p.23-24), “empresas contratadas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas, que prestam outros tipos de serviços, como casas lotéricas, padarias, supermercados, serviços postais – para prestar determinada gama de serviços em nome da instituição contratante”. A partir da circular nº 220, de 15 de outubro de 1973, o Conselho Monetário Nacional permitiu a realização de contratos entre bancos e empresas prestadoras de serviços para execução de cobrança de títulos e execução de ordens e pagamento. A resolução nº 562, de agosto de 1979 e a resolução nº 2.166 de junho de 1995 permitiram o encaminhamento de solicitações de financiamentos, de cadastro e realização de cobrança por meio destas empresas

contratadas. Em março de 2000, através da resolução nº 2.707, foi permitida a contratação de correspondentes para atuar em qualquer região (Banco Central do Brasil 2010, p56). Segundo o Banco Central do Brasil (2010, p.56):

Atualmente, a regulamentação permite que todas as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB contratem empresas, integrantes ou não do SFN, para desempenhar funções de correspondente no país, oferecendo diversos serviços, tais como encaminhamento de propostas de abertura de contas, recebimentos e pagamentos em contas de depósitos, recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos, execução de serviços de cobrança e recepção e encaminhamento de propostas de emissão de cartões de crédito.

O papel desses agentes na inclusão financeira é destacado por Levorato (2009, p.183) ao afirmar que “há estimativas de que cerca de 15% das contas bancárias tenham sido abertas pelos correspondentes nos últimos seis ou sete anos” e que “cerca de 85% da rede social do governo federal é atendida pelos correspondentes não bancários”. A quantidade de correspondentes bancários apresentaram um crescimento de 142% de 2005 até 2013, de acordo com os dados do sistema Unicad, expostos no gráfico 9. A evolução está sendo calculada de 2005 a 2013, pois ocorreu um ajuste cadastral em 2014 sem efeito retroativo.

Gráfico 9 – Quantidade de correspondentes no Brasil de 2005 até 2014



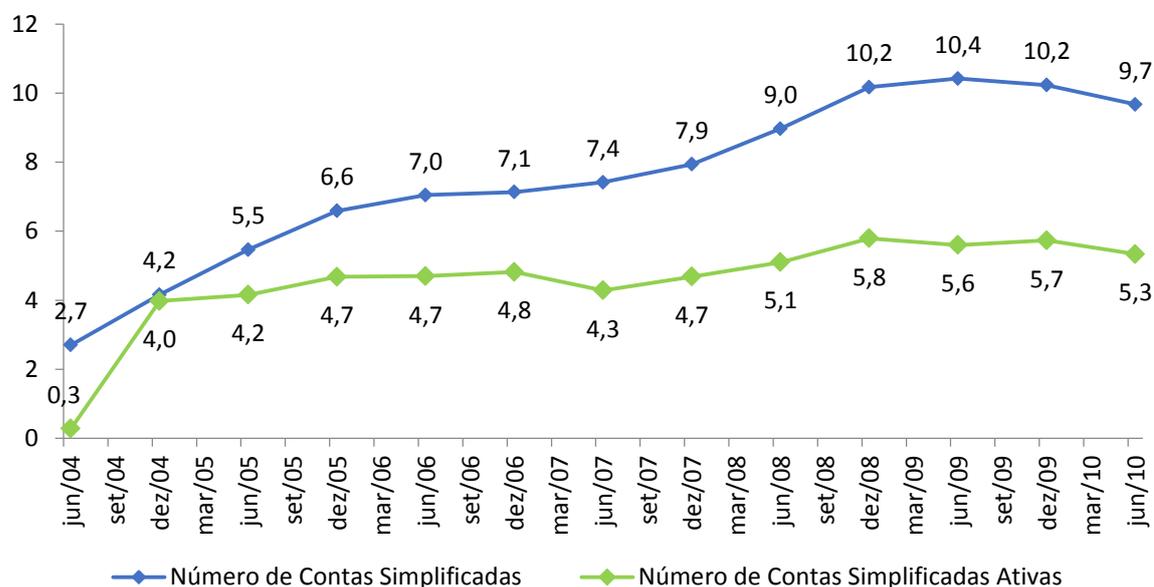
Fonte: Dados do Sistema Unicad. Elaborado pelo autor.

4.1.2 Contas simplificadas

As contas simplificadas foram criadas pelas resoluções nº 3.104 e nº 3.113, de junho e julho de 2003, respectivamente. Essas medidas serviram para desburocratizar o processo de abertura de conta corrente, com um processo simples e uma menor exigência de documentação. Além disso, possuem condições diferenciadas, “com isenções tarifárias que facilitam o acesso do consumidor de baixa renda a esses serviços” (Levorato, 2009 p.183). Originalmente as contas foram criadas com um limite máximo de saldo e de depósitos no valor de R\$ 1.000,00. Em 2008 o país já tinha mais de 10 milhões de contas simplificadas, sendo 5,8 milhões ativas, ou seja, com movimentação nos últimos seis meses. A partir daí, o Brasil teve uma estabilização no crescimento de contas simplificadas e até um decréscimo, segundo o gráfico 7. Em 2010, através da resolução nº 3.881, foi alterado o limite de saldo para R\$ 2.000,00 e aumentado o limite de saldo e depósitos mensais, para fins de bloqueio, para R\$ 5.000,00, na tentativa de retomar o ritmo de crescimento das contas simplificadas (Banco Central do Brasil, 2010 p.92). Dois anos após, em 2012, o número de contas simplificadas chegou a 12,9 milhões, sendo 8,4 destas ativas e em 2013 e 2014 o número de contas ficou estável em 14,2 milhões de contas, sendo 8,7 milhões e 8,4 milhões ativas em 2013 e 2014, respectivamente, segundo o gráfico 11. A Circular nº 3.731, de novembro de 2014, elevou de R\$ 2.000,00 para R\$ 3.000,00 o limite máximo de saldo permitido e elevou o saldo e depósito máximo, para fins de bloqueio, para R\$ 6.000,00. O objetivo desta medida e a importância das contas simplificadas na promoção da inclusão financeira são destacados pelo Banco Central do Brasil (2015, p.149):

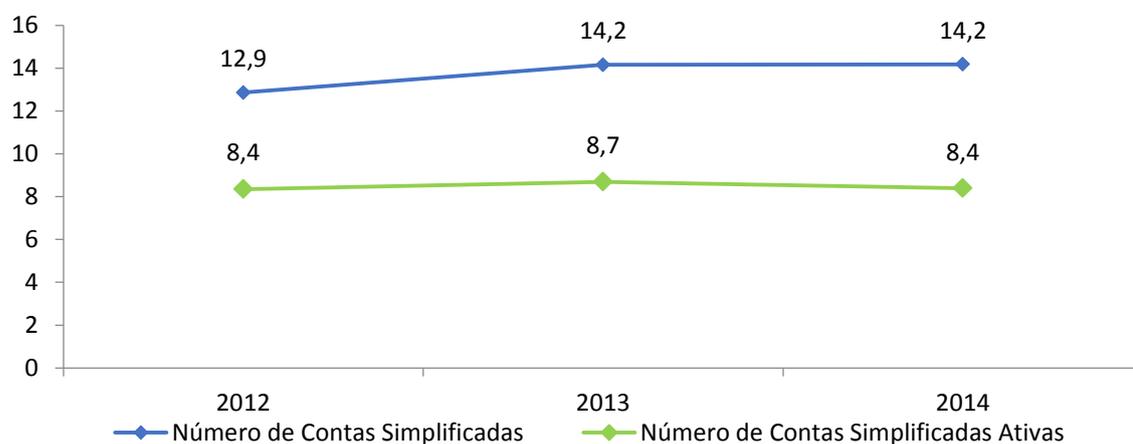
O objetivo da medida foi adequar o limite ao aumento da renda média do público-alvo, além de aprimorar esse importante instrumento de inclusão financeira de pessoas de baixa e média renda. A conta simplificada representa uma porta para o sistema bancário, estimulando o hábito de poupar e facilitando, posteriormente, o uso de produtos financeiros mais sofisticados, como o crédito.

Gráfico 10 – Quantidade de Contas Simplificadas no Brasil de jun/2004 até jun/2010 (em milhões)



Fonte: Dados do Relatório de Inclusão Financeira I de 2010. Elaborado pelo autor.

Gráfico 11 – Quantidade de Contas Simplificadas no Brasil de 2012 até 2014 (em milhões)



Fonte: Dados do Relatório de Inclusão Financeira III de 2015. Elaborado pelo autor.

Com o objetivo de incentivar a inclusão dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) no Sistema Financeiro Nacional, através da abertura e utilização de contas simplificadas, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) em conjunto com a Caixa Econômica Federal lançaram o Projeto de Inclusão Bancária. O projeto teve início em 2008 com adesão de 4.200 famílias e até abril de

2011 o programa teve a participação de 3.119.348 famílias. Em abril de 2011 o Programa Bolsa Família possuía 13.058.476 beneficiários e destes 1.921.456 (14,71%) possuíam uma conta simplificada, conforme tabela 7. Além de receber o benefício na conta simplificada, denominada de Conta CAIXA Fácil, os participantes do programa possuem os seguintes benefícios, segundo o Banco Central do Brasil (2011, p. 103):

- saque dos valores da bolsa em até quatro parcelas mensais, sem cobrança de tarifa bancária;
- isenção de tarifas para compras com cartão, consulta de saldo e depósitos e da tarifa de manutenção da conta;
- possibilidade de pagar compras via débito no cartão em estabelecimentos que aceitem a mesma marca de cartão da conta (Maestro ou Visa Electron);
- possibilidade de realizar pagamento de contas com o cartão em estabelecimentos onde há a placa “CAIXA aqui”, nas casas lotéricas e nos terminais de autoatendimento da CAIXA;
- possibilidade de acesso à conta pela internet.

Tabela 7 – Famílias do Projeto Inclusão Bancária em relação ao total de famílias do Programa Bolsa Família (PBF)

Famílias PBF (abr/2011)	Famílias PBF já participantes do Projeto de Inclusão Bancária (de mar/08 a abr/11)	Famílias PBF correntistas (abr/2011)
13.058.476	3.119.348	1.921.456

Fonte: Banco Central do Brasil (2011, p.103).

4.1.3 Crédito consignado

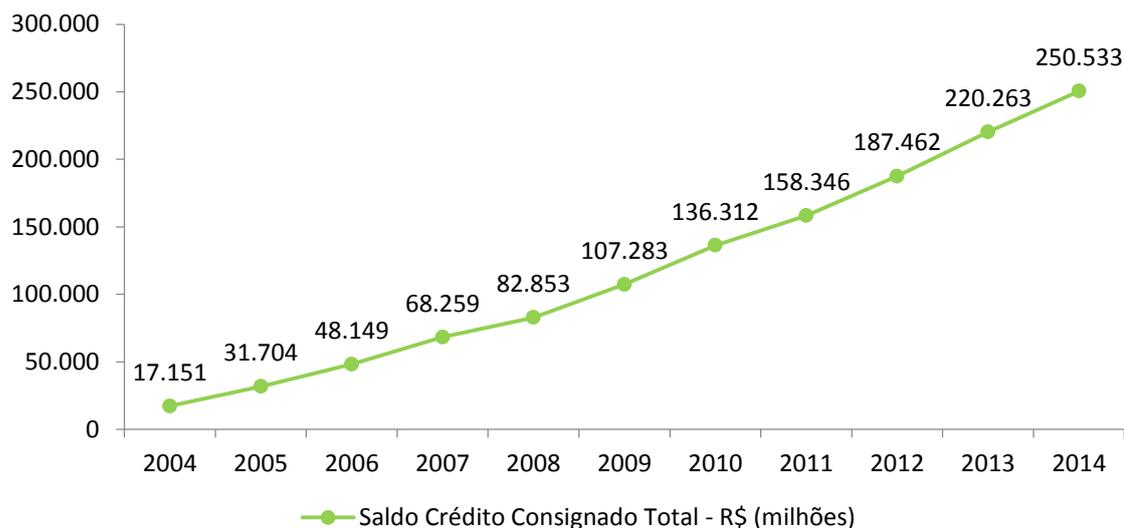
Segundo o Banco Central do Brasil (2011, p. 173), o crédito consignado pode ser definido como:

Operação de crédito concedida pelas instituições financeiras às pessoas físicas cuja liquidação se dá mediante desconto efetuado diretamente na folha de pagamento do tomador. Como se presume que no crédito consignado há maior segurança para o credor quanto ao recebimento do montante devido pelo tomador, a taxa de juros dessa modalidade é, em geral, menor do que a de outras linhas de crédito, como o cheque especial.

Até 2003, o crédito consignado não possuía regulamentação específica. O mesmo foi regulamentado em setembro de 2013 pelo decreto nº 4.840, que criou as regras para a concessão desta modalidade de crédito para trabalhadores empregados pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Em julho de 2005, o decreto nº 121 do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) regulamentou a concessão do empréstimo consignado a aposentados e pensionistas. Apenas em

fevereiro de 2008, através do decreto nº 6.386, houve a regulamentação desta modalidade para servidores públicos federal (Levorato, 2009 p. 179). O volume de crédito consignado vem crescendo cada vez mais ao longo dos anos, o gráfico 12 demonstra o saldo devedor destas operações de crédito no final de cada período.

Gráfico 12 – Saldo Crédito Consignado de 2004 até 2014



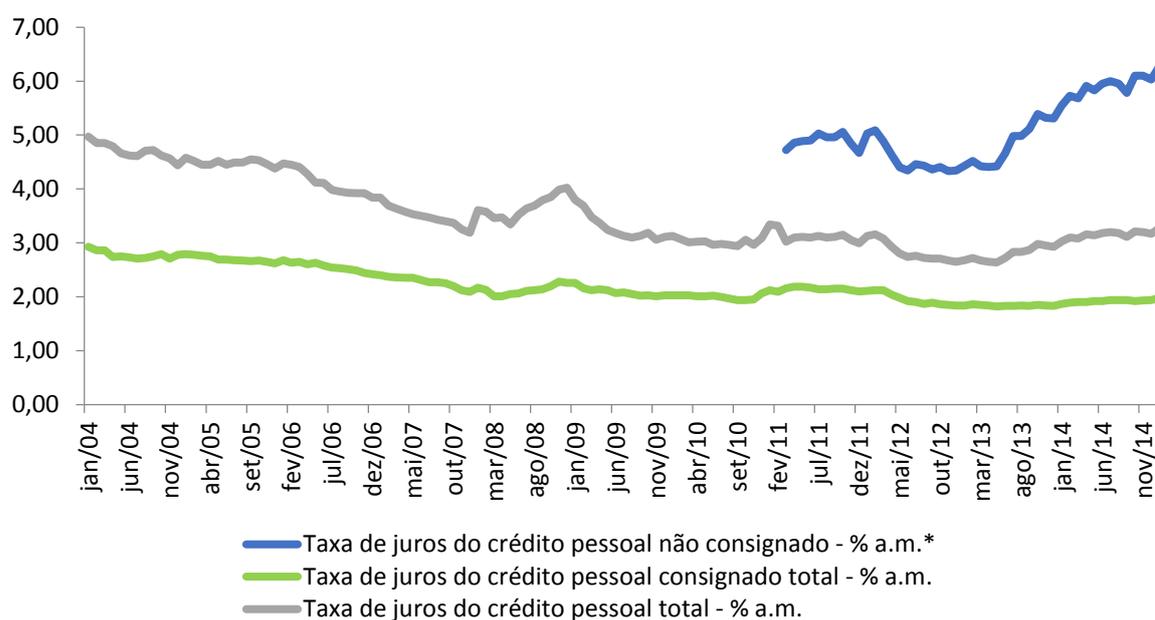
*Saldo referente ao mês de dezembro de cada ano base.

Fonte: Dados do BCB / DSTAT. Elaborado pelo autor.

Dois fatores, destacados por Levorato (2009, p. 180), como impulsionadores da expansão do crédito consignado são as taxas de juros flexíveis e a garantia de quitação do empréstimo através da consignação em folha de pagamento. Esses dois fatores tornam a oferta atrativa para as instituições, criando um ambiente competitivo para atração de clientes e esse ambiente, combinado com o baixo risco de inadimplência, leva o crédito consignado a possuir taxas de juros inferiores quando comparado com o empréstimo pessoal não consignado. Essa diferença de taxas de juros fica evidenciada pelo gráfico 13. A importância do crédito consignado para alavancar a inclusão financeira é destacada por Levorato (2009, p 181):

O mercado de crédito consignado é bastante promissor e interessante como inclusão financeira e social, uma vez que promove não apenas o investimento produtivo, mas outros indicadores de qualidade de vida, como o acesso a bens duráveis (geladeiras e fogões, por exemplo), melhor controle das finanças (com a quitação de dívidas cujos juros são superiores), realização de projetos pessoais etc.

Gráfico 13 – Taxa de juros ao mês do Crédito Pessoal Consignado, Crédito Pessoal não consignado e Crédito Pessoal Total de jan/04 a dez/2014



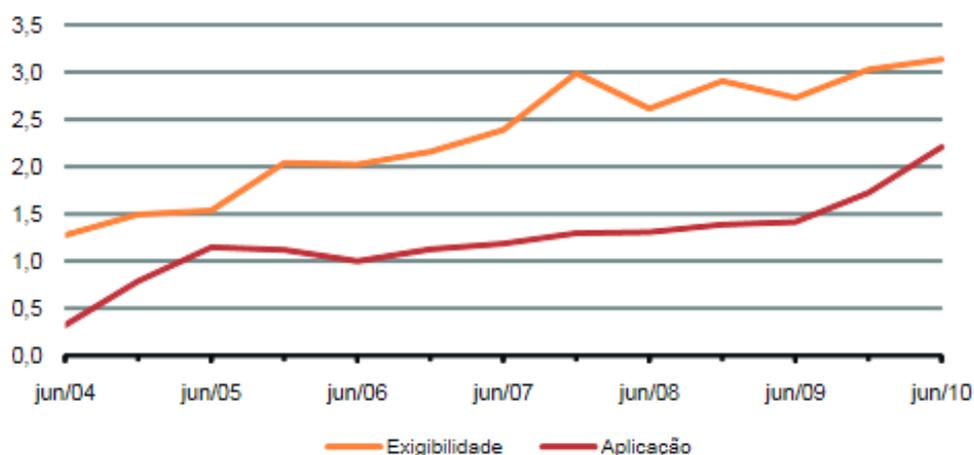
*dados disponíveis a partir de janeiro de 2011.

Fonte: Dados do Banco Central do Brasil - DSTAT. Elaborado pelo autor.

4.1.4 Microcrédito

Segundo Levorato (2009, p. 177), “as microfinanças começaram a ganhar corpo no Brasil a partir de 1994, após a estabilização econômica e com a aprovação de legislações que levaram a regulamentação desse segmento, que já operava, desde 1973, de forma pouco institucionalizada”. Porém, o marco regulatório para o setor de microfinanças ocorreu em julho de 2003 com a resolução nº 3.109 do Conselho Monetário Nacional. Essa resolução definiu que as instituições financeiras deveriam destinar ao menos 2% dos depósitos a vista para operações de microcrédito, com um limite de taxa de juros de 2% ao mês, sendo que, em caso de não atingimento da meta, os valores que não fossem emprestados deveriam ser depositados no Banco Central do Brasil, sem qualquer remuneração (Levorato 2009, p 177). Apesar do crescimento do microcrédito ao longo dos anos, o direcionamento de recursos para esta modalidade está longe do mínimo exigido de 2% dos depósitos à vista e boa parte do valor vem sendo retido pelo Banco Central do Brasil sem qualquer remuneração, conforme gráfico 14.

Gráfico 14 – Exigibilidade versus aplicação do microcrédito no Brasil (em Bilhões de reais)



Fonte: Banco Central do Brasil (2010, p.79).

Em abril de 2005, através da lei nº 11.110, foi criado o Programa de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e da exigibilidade de 2% dos depósitos à vista dos bancos. Segundo o Banco Central do Brasil (2010, p.78):

O programa define como microcrédito produtivo orientado o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local da atividade econômica.

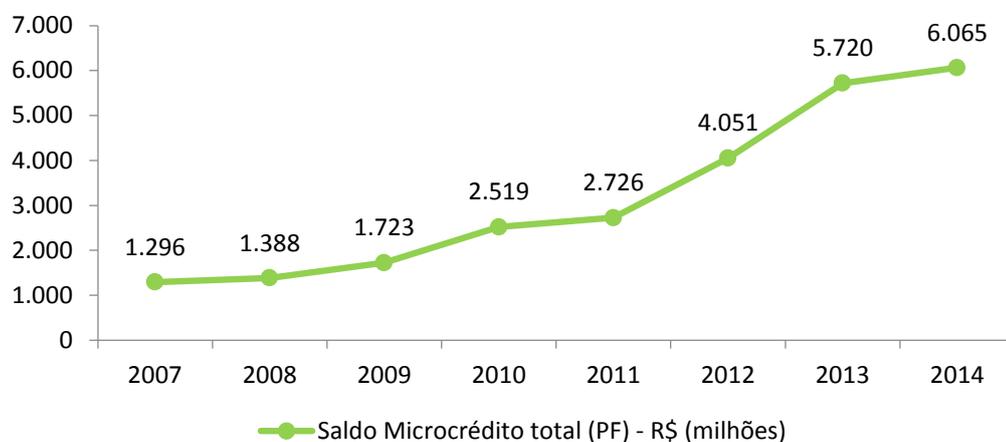
Com o objetivo de impulsionar o microcrédito no Brasil e fomentar o crescimento de negócios dos microempreendedores, em agosto de 2011, foi lançado o Programa Crescer, mantendo a mesma metodologia do Programa de Microcrédito Produtivo Orientado. O programa tinha taxas de juros de até 8% ao ano e uma taxa de abertura de crédito de 1% (Banco Central do Brasil 2011, p. 98). Segundo o Banco Central do Brasil (2015, p.141):

A concessão de crédito no âmbito do Crescer contou com subvenção do Tesouro Nacional até o início de 2015, quando foi suspenso pelo governo. Essa subvenção era destinada às operações contratadas em conformidade com as condições divulgadas pelo Ministério da Fazenda por intermédio dos bancos comerciais, múltiplos e da Caixa (detentores de depósito a vista) ou de bancos de desenvolvimento e agências de fomento.

Os dados referentes ao microcrédito somente estão disponíveis no Sistema Gerenciador de Séries Temporais do Banco Central a partir de 2007 para operações

de pessoas físicas e a partir de 2012 para operações de pessoas jurídicas. Desta forma, os gráficos 15 e 16 demonstram a expansão do microcrédito no Brasil para pessoas físicas e jurídicas, respectivamente. O Microcrédito para pessoas físicas é mais representativo e apresenta maior expansão. Ao analisar a expansão nesta modalidade é possível verificar que a mesma ocorreu devido à expansão do crédito para microempreendedores, ou seja, expansão do microcrédito produtivo, que passou a ter uma representatividade muito maior, chegando a 97% do microcrédito para pessoa física no final de 2014, conforme gráfico 17.

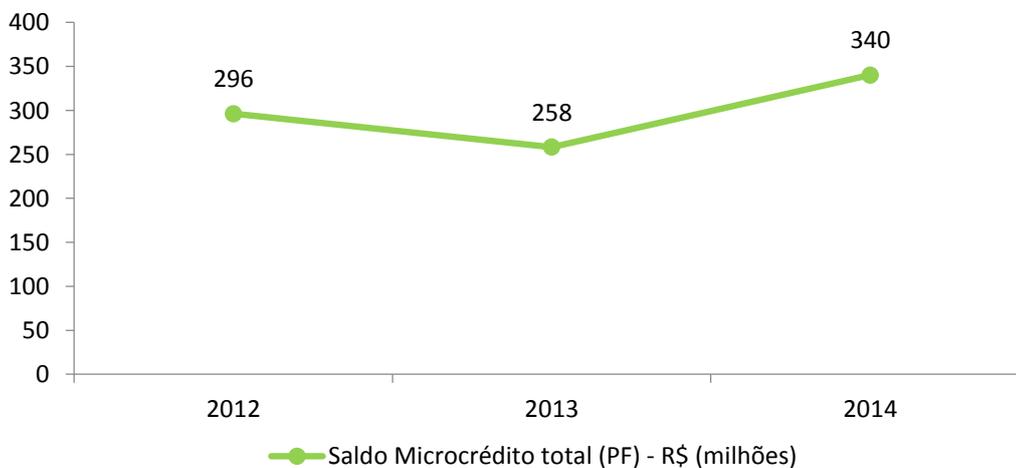
Gráfico 15 – Saldo da carteira de Microcrédito Pessoa Física de 2007 até 2014



*saldo referente ao mês de dezembro de cada ano base.

Fonte: Dados do BCB / DSTAT. Elaborado pelo autor.

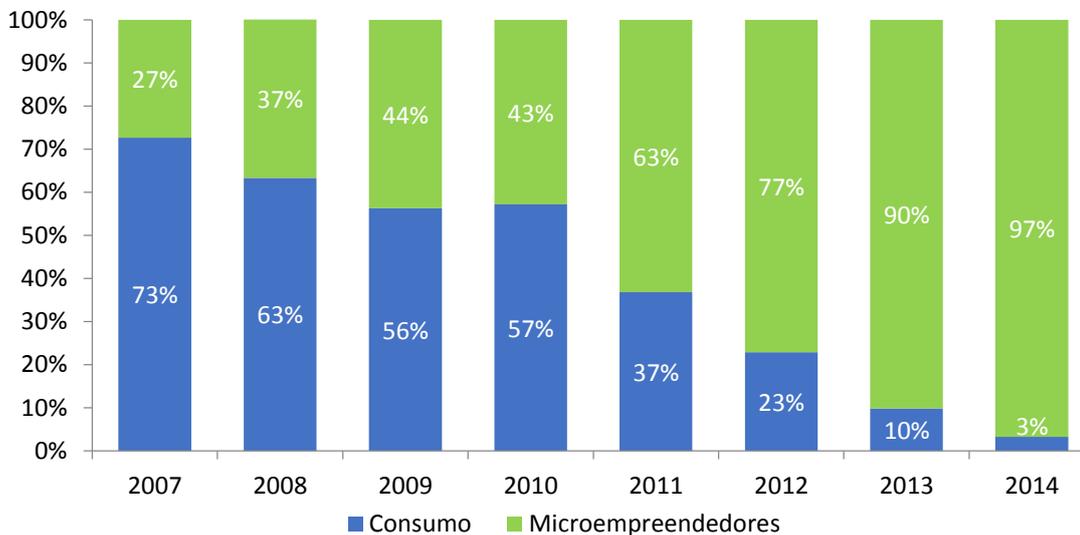
Gráfico 16 – Saldo da carteira de Microcrédito Pessoa Jurídica de 2012 até 2014



*saldo referente ao último trimestre de cada ano base.

Fonte: Dados do Sistema de Informações de Crédito. Elaborado pelo autor.

Gráfico 17 – Representatividade do microcrédito para consumo e para microempreendedores no total do microcrédito para pessoas físicas



Fonte: Dados do BCB / DSTAT. Elaborado pelo autor.

4.2 Impacto das principais medidas do governo no IIF

Para avaliar o impacto das principais medidas do governo no Índice de Inclusão financeira, será utilizado o mesmo método proposto por Sarma e Pais, apresentados no primeiro capítulo deste trabalho. Porém, as variáveis utilizadas neste trabalho para calcular os valores de cada dimensão foram alteradas para refletir a realidade do cenário brasileiro. O índice de inclusão financeira será calculado duas vezes, a primeira será chamado de “índice total” considerando todos os dados e variáveis. O segundo, chamado de “índice sem as principais variáveis alvo de medidas do governo” irá excluir as medidas destacadas na seção anterior, sendo elas: quantidade de correspondentes no país, crédito consignado sobre o PIB, número de pessoas detentoras de contas simplificadas e microcrédito sobre o PIB. A diferença entre os dois índices indicará o impacto das medidas do governo no índice de inclusão financeira. A tabela 8 demonstra um comparativo das variáveis utilizadas por Sarma e Pais e as que serão utilizadas neste trabalho, bem como a fonte de dados utilizada para cálculo. Além das alterações nas variáveis consideradas, foi utilizado o logaritmo (base 10) para sanar as distorções entre as unidades de medida de cada variável.

Tabela 8 – Comparativo entre os Índices de Inclusão Financeira e fonte de dados⁹

Dimensão	Variáveis utilizadas por Sarma e Pais	Variáveis utilizadas neste trabalho	Fonte
Disponibilidade	Agências / 1.000 habitantes	Agências / 10.000 habitantes	Sistema Unicad
		Correspondentes / 10.000 habitantes	Sistema Unicad
Uso	Crédito / PIB	(Crédito total – Microcrédito PF - Crédito Consignado) / PIB	Banco Central do Brasil DSTAT
		Crédito Consignado / PIB	Banco Central do Brasil DSTAT
		Microcrédito PF ¹⁰ / PIB	Banco Central do Brasil DSTAT
	Saldo de Depósitos à vista / PIB	Saldo de Depósitos à vista / PIB	Banco Central do Brasil FGC e Cosif
Penetração	Nº de contas ativas / total da população	Nº de pessoas detentoras de contas de depósito à vista não simplificadas / total da população	Banco Central do Brasil FGC
		Nº de pessoas detentoras de contas simplificadas / total da população	Relatórios de Inclusão financeira II e III

■ Desconsideradas no cálculo do índice sem as principais variáveis alvo de medidas do governo.
Fonte: Elaborado pelo autor.

⁹ Foram utilizados dados de 2005 até 2014 para todas as variáveis, salvo Saldo de Microcrédito, que possui dados apenas a partir de 2007 e Nº de pessoas detentoras de contas simplificadas, que não foi possível localizar dados referente ao ano de 2011.

¹⁰ Considerado apenas o microcrédito para pessoas físicas, visto que não há dados anteriores a 2012 para esta modalidade na pessoa jurídica.

Apesar destas alterações, o índice proposto neste trabalho segue o mesmo método proposto por Sarma e Pais. Após a aplicação do método exposto na seção 2.3 deste trabalho, utilizando todas as variáveis apresentadas na tabela anterior, chegou-se no valor de cada dimensão por ano e no valor final do IIF total. O resultado está sendo apresentado na tabela 9 e não contempla o ano de 2005 por ser o ano de menor valor em todas as dimensões apresentando índice zero. Após, as variáveis tidas como principais medidas do governo foram retiradas da base de cálculo para verificar o Índice de Inclusão Financeira no país sem essas variáveis. O resultado do IIF sem as principais medidas do governo é representado na tabela 10. É possível observar que, em ambos os cenários, há um crescimento do IIF ao longo dos anos, porém o índice é maior no cálculo do IIF total, salvo no ano de 2014, devido a um ajuste na base de correspondentes bancários no país sem efeito retroativo e em 2011, devido à ausência de dados referente a contas simplificadas.

Tabela 9 – Resultado do cálculo do IIF total

Ano	Dimensões			IIF
	Disponibilidade	Uso	Penetração	
2006	0,208	0,096	0,056	0,118
2007	0,409	0,337	0,114	0,275
2008	0,483	0,464	0,239	0,385
2009	0,655	0,636	0,259	0,484
2010	0,741	0,694	0,371	0,569
2011	0,874	0,722	0,416	0,619
2012	0,979	0,857	0,611	0,760
2013	1,000	0,965	0,593	0,764
2014	0,810	1,000	1,000	0,890

Fonte: Elaborado pelo autor.

Tabela 10 – Resultado do cálculo do IIF sem principais variáveis alvo de medidas do governo

Ano	Dimensões			IIF
	Disponibilidade	Uso	Penetração	
2006	0,211	0,085	0,052	0,113
2007	0,265	0,325	0,101	0,224
2008	0,318	0,463	0,202	0,319
2009	0,630	0,632	0,226	0,461
2010	0,687	0,687	0,360	0,551
2011	0,811	0,718	0,543	0,671

				Continuação
2012	0,900	0,856	0,586	0,741
2013	0,975	0,966	0,552	0,740
2014	1,000	1,000	1,000	1,000

Fonte: Elaborado pelo autor.

Conforme mencionado anteriormente, ambos os índices apresentam crescimento ao longo do período. Enquanto o índice sem as principais medidas do governo apresentou um crescimento absoluto de 0,627, o índice total um crescimento absoluto de 0,647. Este crescimento é calculado de 2006 até 2013, devido ao ajuste na base de correspondentes bancários realizado em 2014, sem efeito retroativo, o que acaba por distorcer o resultado deste ano. Assim, o impacto das variáveis que foram alvo das principais medidas do governo é representado pela variação entre este crescimento e está descrito na tabela 11. Desta forma, as medidas do governo incrementaram em 0,020 o crescimento do índice de inclusão financeira do país.

Tabela 11 – Variações entre os índices de inclusão financeira

Ano	IIF sem principais variáveis alvo de medidas do governo	IIF Total	
2006	0,113	0,118	
2007	0,224	0,275	
2008	0,319	0,385	
2009	0,461	0,484	
2010	0,551	0,569	
2011	0,671	0,619	
2012	0,741	0,760	
2013	0,740	0,764	
			Variação
Crescimento no período	0,627	0,647	0,020

Fonte: Elaborado pelo autor.

Com a exposição das principais medidas do governo para promover a inclusão financeira no país e com o cálculo do impacto dessas variáveis no índice de inclusão financeira, cumpriu-se o objetivo específico deste capítulo de analisar as medidas do governo brasileiro para promover a inclusão financeira no país, bem como medir o impacto das principais medidas no índice de inclusão financeira no período de 2006 até 2014.

5 CONCLUSÃO

Como foi visto no primeiro capítulo, embora os autores tenham visões muito semelhantes, não há um consenso na definição de inclusão financeira, entretanto, na maioria delas, os termos “uso” e “acesso” estão sempre presentes, assim como na definição adotada pelo Banco Central do Brasil. Outro ponto de consenso na literatura é que um sistema financeiro mais inclusivo gera ganhos para economia e para a população. Dados os benefícios, apresentados no segundo capítulo deste trabalho, o tema do mesmo vem ganhando cada vez mais espaço nas discussões, tanto em nível nacional quanto mundial. No Brasil, o tema ganha força através dos relatórios de inclusão financeira publicados pelo banco central, onde são apresentados dados referentes à expansão do acesso e uso de serviços financeiros, bem como os principais avanços, seja em termos regulatórios ou programas criados pelo governo associados ao tema. Assim, o objetivo principal deste trabalho de conclusão de curso foi identificar quais os fatores que propiciaram o aumento da inclusão financeira no Brasil, avaliando se as medidas do governo para incentivar a inclusão geraram impacto de fato no índice de inclusão financeira no período de 2006 a 2014.

Antes de avaliar o acesso e uso de serviços financeiros, bem como as medidas adotadas pelo governo, foi necessário compreender historicamente como se deu a formação da estrutura do sistema financeiro atual e qual o papel dos principais agentes que o compõe. Assim, no terceiro capítulo foi realizada a análise histórica, onde é possível dividir a evolução do sistema financeiro em quatro etapas, onde se destaca a reforma bancária de 1964 e 1965 como sendo o principal marco histórico e regulatório que consolidou e levou o sistema financeiro a sua estrutura atual.

Na análise de expansão recente de produtos financeiros destaca-se o aumento da capilaridade do sistema financeiro com a expansão dos canais de acesso físicos, no período de 2005 até 2014, onde os pontos de atendimento foram os que apresentaram maior crescimento com 230%, seguidos de Pontos de Atendimento Eletrônicos com 141%, *Point of Sales* com 102%, ATMs com 89% e agências com crescimento de 71% no período. É importante destacar que a expansão dos correspondentes bancários foi apresentada apenas no terceiro capítulo, por ser considerada dentre as principais medidas do governo, mas os

mesmos são o canal de acesso presencial que apresentaram maior crescimento em sua quantidade no período, com uma taxa de crescimento de 142%, medida de 2005 até 2013 devido à alteração cadastral sem efeito retroativo, conforme mencionado anteriormente. Em termos de uso de serviços financeiros foram analisadas as transações dos meios presenciais e não presenciais, no período de 2010 até 2014, devido à disponibilidade de dados somente a partir de 2010. As transações nos canais de acesso presenciais apresentaram um crescimento de 25%, onde se destacaram as transações de correspondentes bancários com um crescimento de 36%, já a quantidade de transações em canais digitais, ou não presenciais, teve um crescimento de 113%, devido ao crescimento expressivo das transações de *Mobile Banking* e *Internet Banking*. Além disso, como indicador do aumento do uso de serviços financeiros no país, observou-se um aumento da relação crédito sobre o PIB, que representava 27,97% em dezembro 2005 e passou para 52,21% em dezembro de 2014. Notou-se também um aumento na quantidade de pessoas detentoras de contas, bem como da relação de saldo de depósitos à vista com relação ao PIB que passou de 8,67% em dezembro de 2005 para 12,17% em dezembro de 2014.

As principais medidas do governo brasileiro para incentivar a inclusão financeira no país, identificadas neste trabalho, foram a criação dos correspondentes bancários como forma de expansão do acesso a serviços financeiros; a criação das contas simplificadas, que além de apresentarem uma burocracia menor no seu processo de abertura do que contas correntes e poupança tradicionais, também oferecem vantagens para beneficiários do Programa Bolsa Família, sendo porta de entrada para o sistema financeiro formal da população de baixa renda; a regulamentação do crédito consignado que, com a garantia de quitação para os bancos e conseqüente taxa de juros atrativa para os clientes, contribuiu para a expansão do crédito; e a regulamentação do microcrédito, combinado com o Programa de Microcrédito Produtivo Orientado e do Programa Crescer, que estimularam a oferta desta modalidade para atender a necessidade da população carente e de microempreendedores que não possuem acesso ao crédito em suas modalidades tradicionais. Vale ressaltar que a oferta de microcrédito ainda está aquém do seu nível ideal, visto que não é atingido o nível de exigibilidade previsto na regulamentação e parte do saldo de depósitos à vista fica retido no Banco Central do Brasil sem qualquer remuneração.

Ao ser aplicada a metodologia do Índice de Inclusão Financeira, apresentada no segundo capítulo deste trabalho, no caso brasileiro, verificou-se um aumento do índice ao longo do tempo. Quando calculado o índice retirando as variáveis destacadas anteriormente como alvo de ação do governo, também apresentou crescimento no período, porém inferior ao índice total.

Neste contexto, pode-se concluir que, a hipótese inicial do trabalho de que as ações do governo contribuíram para o aumento da inclusão financeira no país pode ser confirmada, devido ao aumento do índice ao longo dos anos e do crescimento superior do índice total, quando comparado ao índice sem as variáveis que foram alvo das principais medidas do governo. Cumpriu-se assim o objetivo geral do trabalho de identificar as principais medidas do governo, avaliando seu impacto na inclusão financeira do país.

REFERÊNCIAS

ANDERLONI, L. CARLUCCIO, E. M. **New Frontiers in Banking Services: emerging needs and tailored products for untapped markets**, Nova York, Springer, 2006.

BADER, M; SAVOIA, J, R, F. **Logística da distribuição bancária: tendências, oportunidades e fatores para inclusão financeira**. São Paulo: RAE, 2013. P. 208 - 215.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Inclusão Financeira**, n. 1. Brasília, 2010.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Inclusão Financeira**, n. 2. Brasília, 2011.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Inclusão Financeira**, n. 3. Brasília, 2015.

BANCO DE PORTUGAL. **Políticas de Inclusão e Formação Financeira**. In: Encontro dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa. Lisboa, 2013.

BANCO MUNDIAL. **Financial Inclusion. Global Financial Development Report**, 2014.

BANCO NACIONAL DE ANGOLA. **Discurso do Senhor Governador na Conferência sobre Inclusão Financeira no âmbito do ciclo de conferências alusivo ao 35º aniversário do BNA (2011)**. Disponível em: <<http://www.bna.ao/uploads/%7B0ec28873-baf4-4041-9db2-6211b04a4b06%7D.pdf>>. Acesso em: 10 de março de 2021.

COUTINHO, L, G; AMBROZIO, A, M, H, P; SANT'ANNA, A, A; MONTORO, G, C, F. **Inclusão financeira no Brasil: O papel do BNDES**. In: FELTRIM, L. E.; VENTURA, E. C. F.; DODL, A. B. (Coord.). **Perspectivas e desafios para inclusão financeira no Brasil: visão de diferentes atores**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2009. P. 53 - 66.

CROCCO, M. A.; SANTOS, F.; FIGUEIREDOA, A. **Exclusão financeira no Brasil: uma análise regional exploratória**. Revista de Economia Política, vol. 33, nº 3, p. 505-526, 2013.

DIAS, D; SELTZER, Y. **Incluindo milhões hoje e amanhã: Políticas e ações viáveis para um sistema financeiro inclusivo no Brasil**. In: FELTRIM, L. E.; VENTURA, E. C. F.; DODL, A. B. (Coord.). **Perspectivas e desafios para inclusão financeira no Brasil: visão de diferentes atores**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2009. P. 241 - 254.

GLOUKOVIEZOFF, G. **From financial exclusion to overindebtedness: the paradox of difficulties of people on low incomes**, in Anderloni, L. et.al. (ed) *New*

Frontiers in Banking Services: emerging needs and tailored products for untapped markets, Nova York, Springer, 2006.

HILBRECHT, R. **Economia Monetária**. São Paulo: Atlas, 1999.

HIRSCH, P, R. **Inclusão financeira no Brasil**: Mensuração da importância das cooperativas de crédito. Porto Alegre: 2017.

KEMPSON, E; WHYLEY, C. **Kept out or opted out? Understanding and combating financial exclusion**. UK: The Policy Press, 1999.

KUMAR, A. (coord.). **Brasil**: acesso a serviços financeiros. Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

LEVORATO, W. R. **Microfinanças e o Sistema Bancário Brasileiros**. In: FELTRIM, L. E.; VENTURA, E. C. F.; DODL, A. B. (Coord.). *Perspectivas e desafios para inclusão financeira no Brasil: visão de diferentes atores*. Brasília: Banco Central do Brasil, 2009.

LEYSHON, A. & THRIFT, N. **Geographies of financial exclusion**: financial abandonment in Britain and the United States, *Transaction of the Institute of British Geographers*, New Serie, n. 20, 1995.

LOPES, J. C.; ROSSETTI, J. P. **Economia monetária**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PINHEIRO, J. L. **Mercado de capitais**: fundamentos e técnicas. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SAHAY, R.; IHÁK, M.; N'Diaye, P.; BARAJAS, A.; MITRA, S.; KYOBE, A.; MOOI, Y. N.; YOUSEFI, S.R. **Financial Inclusion**: Can It Meet Multiple Macroeconomic Goals? IMF Staff Discussion Notes, n. 15/17, set. 2015.

SARMA, M. **Index of Financial Inclusion – A measure of financial sector inclusiveness**. India, 2012.

SARMA, M.; PAIS, J. Financial Inclusion and Development. **Journal of International Development**, 23(5), 2010, p. 613-628.

SILVA, E.; PORTO, S. **Sistema financeiro e crescimento econômico**: uma aplicação de regressão quantílica. *Economia Aplicada*, v. 10, n. 3, p. 425-442, 2006.

SINCLAIR, S. **Financial Exclusion**: An Introductory Survey. Report of Centre for Research in Socially Inclusive Services. Edinburg: CRSIS, Edinburgh College of Art/Heriot Watt University, 2001.